

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Janaína Lima da Silva
Otaclio Ferreira de Camargo Júnior**

**OS DESAFIOS DO CONTROLE INTERNO PARA OS
AVANÇOS DAS POLÍTICAS SOCIAIS EM
PARAUPEBAS: Um estudo de caso junto a
Controladoria Geral do município.**

PARAUPEBAS – PA

2015

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Janáina Lima da Silva
Otacílio Ferreira de Camargo Júnior**

**OS DESAFIOS DO CONTROLE INTERNO PARA OS
AVANÇOS DAS POLÍTICAS SOCIAIS EM
PARAUAPEBAS: Um estudo de caso junto a
Controladoria Geral do município.**

Trabalho de curso apresentado à Faculdade de Administração da Universidade Federal do Pará, como requisito para obtenção do Grau de Bacharelado em Administração Pública.

Orientadora: Prof.^a Msc. Denise de Lourdes de Andrade Tavares.

PARAUAPEBAS – PA

2015

Janaína Lima da Silva
Otacílio Ferreira de Camargo Júnior

**OS DESAFIOS DO CONTROLE INTERNO PARA OS AVANÇOS DAS
POLÍTICAS SOCIAIS EM PARAUAPEBAS: Um estudo de caso junto a
Controladoria Geral do Município.**

Trabalho de curso apresentado à Faculdade de
Administração da Universidade Federal do Pará,
como requisito para obtenção do Grau de
Bacharelado em Administração Pública.

Aprovado pela banca examinadora em _____ de julho de 2015.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Msc. Ângela Maria da Silva Kobayashi
Membro/UFPA

Prof^a Msc. Fíbia Brito Guimarães
Membro/UFPA

Prof^a Valdeny Nascimento Bandeira
Membro/UAB

RESUMO

A presente pesquisa objetivou conhecer os desafios que o controle interno do município de Parauapebas enfrenta para que, de fato, seus trabalhos de controle possam contribuir para os avanços das políticas sociais no município, como resposta a indagação se a Controladoria Geral estaria sendo efetiva no cumprimento de sua missão visando o alcance dos resultados almejados nos projetos sociais. O método de pesquisa utilizado foi o estudo de caso, tendo em vista aprofundar o conhecimento acerca do papel do órgão no cumprimento efetivo de sua missão visando à maximização dos resultados buscados pelos projetos sociais fomentados pelo governo municipal, com base no trabalho de controle dos convênios com as Entidades Sociais. Como suporte ao conhecimento da problemática proposta nesta pesquisa, foram coletados dados por meio de entrevistas e questionários, configurando um estudo qualiquantitativo. Os respondentes foram os gestores e servidores que atuam junto a CGM e os coordenadores dos projetos sociais. Os resultados apontaram que embora desempenhe com muita propriedade suas funções, a Controladoria Geral exerce parcialmente sua missão, no que diz respeito à supervisão, orientação, prevenção, análises e correção das atividades do governo o órgão cumpre mais efetivamente, no entanto não tem exercido a missão de planejamento.

Palavras-chave: Controle interno. Políticas sociais. Gestão/Planejamento. Supervisão.

ABSTRACT

This research aimed to identify the challenges that the internal control of the Parauapebas city faces so that, in fact, their control work could contribute to the advancement of social policies in the city, in response to question whether the Comptroller General would be effective in meeting its mission aimed at achieving the desired results in social projects. The research method used was the case study in order to deepen the knowledge about the agency's role in the effective fulfillment of its mission aimed at maximizing the results sought by the social projects supported by the municipal government, based on the control work of the covenants with Social Entities. As support aware of the proposal problematic in this survey, data were collected through interviews and questionnaires, setting up a quantitative and qualitative study. The respondents were the managers and staff who work with the CGM and the coordinators of social projects social projects. The results showed that although it plays very properly its duties, the Comptroller General partially exercises its mission with regard to the supervision, guidance, prevention, analysis and correction of government activities more effectively meets the agency, however has not exercised planning mission.

Keywords: Internal control. Social policies. Management, planning. Supervision.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
1.1 PROBLEMA	10
1.2 JUSTIFICATIVA	10
1.3 OBJETIVOS	11
1.3.1 Geral	12
1.3.2 Específicos	12
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
2.1 ADMINISTRAÇÃO	13
2.1.1 Administração Pública e os modelos de Gestão	14
2.1.1.1 Gestão Pública Patrimonialista	15
2.1.1.2 Gestão Pública Burocrática	16
2.1.1.3 Gestão Pública Gerencial	16
2.1.1.4 A Nova Gestão Pública – GESPÚBLICA	17
2.2 CONTROLE	18
2.2.1 Controle como Função da Administração	19
2.2.2 Controle Interno	20
2.2.3 Controle Institucional da Controladoria Geral de Parauapebas	22
2.3 PREVISÃO LEGAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	23
2.3.1 Constituição Federal	23
2.3.2 Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)	24
2.3.3 Constituição Estadual do Pará	25
2.3.4 Lei Orgânica de Parauapebas	26
2.3.5 Lei de Criação da Controladoria Geral de Parauapebas	27
2.4 ESTUDO DE CASO: EFICIÊNCIA DO CONTROLE INTERNO APLICADO EM OUTRA PREFEITURA BRASILEIRA	30
2.4.1 Estudo de Caso – Ouro Preto - Minas Gerais: Dissertação apresentada em 2012 à Universidade FUMEC pela mestranda Líria Lara Soares, com o tema: “Características do sistema de controle interno municipal: um estudo na Prefeitura de Municipal de Ouro Preto”	30
2.4.2 Considerações e Conclusões do Estudo de Caso	31
3 A ORGANIZAÇÃO	33
4 METODOLOGIA	35
4.1 ABORDAGEM DO PROBLEMA DE PESQUISA	35
4.2 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA	35
4.3 ESCOLHA DO MÉTODO	36
4.4 ESCOLHA DAS TÉCNICAS DE COLETA E DE ANÁLISE DOS DADOS	37
4.5 UNIVERSO E AMOSTRA	38
4.6 A ANÁLISE DOS DADOS	39
4.6.1 Dados qualitativos	39
4.6.2 Dados quantitativos	40
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO	42
5.1 RESULTADOS E DISCUSSÕES DA PESQUISA QUALITATIVA – ENTREVISTA	42
5.2 RESULTADOS E DISCUSSÕES DA PESQUISA QUANTITATIVA - QUESTIONARIO	53
6 CONCLUSÕES	65
7 RECOMENDAÇÕES	69
REFERÊNCIAS	70
APÊNDICES	73

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista aplicado na Controladoria Geral de Parauapebas	73
APÊNDICE B – Questionário aplicado junto às 11 entidades sociais selecionadas.....	75
ANEXOS	82
ANEXO A - Ofício Circular expedido pela Controladoria Geral informando as Entidades Sociais sobre a aplicação do questionário.....	82
ANEXO B - Plano de trabalho das atividades desempenhadas na Controladoria elaborada pelo próprio órgão.....	83

1 INTRODUÇÃO

O objeto estudo desta pesquisa é a Controladoria Geral do Município de Parauapebas, o município localiza-se no sudeste do Pará, aproximadamente 700 quilômetros da capital Belém. Segundo o último Censo Demográfico, sua população é estimada em pouco mais de 153.000 habitantes*, com apenas 27 anos de emancipação, se tornou o sexto município mais populoso do estado do Pará, assim a cidade de Parauapebas ficou conhecida como “cidade mãe” acolhendo e recepcionando pessoas vindas de todo o Brasil e de vários outros países.

Parauapebas é mundialmente conhecida por possuir a maior província mineral a céu aberto do mundo, a Serra dos Carajás, explorada pela empresa VALE S/A. Essa atividade produtiva faz do Município o maior representante de PIB - produto interno bruto - do estado paraense, apresentando uma das maiores arrecadações desde 2011, por vezes superando a capital do estado, Belém, o que contribuiu para o desenvolvimento acelerado do município e do seu número de habitantes.

Esta pesquisa objetivou conhecer o funcionamento da CGM em relação às prestações de contas das entidades sociais com a gestão pública municipal e apresentar possíveis sugestões e ferramentas que possibilitariam que de fato a controladoria do município consiga desenvolver sua missão que é planejar, supervisionar, coordenar, orientar, prevenir, analisar e corrigir as atividades do governo.

Estudando a história do município de Parauapebas, o seu tempo de emancipação, suas riquezas e sua população crescente, é percebido que o órgão gestor das políticas públicas municipais, a Prefeitura Municipal de Parauapebas, apresenta dificuldades de atender todas as demandas da população, e para sanar essa carência ela busca firmar apoio em entidades sem fins lucrativos, as quais realizam projetos sociais que complementam os serviços públicos que devem ser prestados à comunidade em geral.

Dentro do assunto dos convênios celebrados com entidades sem fins lucrativos que desenvolvem projetos sociais no município, este trabalho analisou como o Controle Interno é

* IBGE: Censo Demográfico 2010, 153.908.

realizado nesses convênios e o papel da CGM na busca por resultados efetivos desses projetos sociais.

Como justificativa do estudo foi pretendida a verificação da eficiência da Gestão Pública Municipal em tornar reais os resultados positivos esperados pela população das ações executadas pelos projetos sociais e consequentemente promover um conhecimento mais acessível da Administração Pública para todos que venham ter acesso ao mesmo.

Sabe-se que a Administração Pública dispõe de elementos que possibilitam ter domínios sobre os seus atos. Um dos maiores instrumentos da qual dispõe é conhecido como Controle, instrumento que auxilia a gestão pública na busca da eficiência e efetividade de suas ações. O controle das atividades desempenhadas pelos gestores públicos que será acompanhado pela Controladoria Geral da União, Tribunais de Contas Federal, Estadual e Municipal, Ministério Público e pela própria sociedade, o controle social.

Para Chiavenato, o controle como a quarta função do processo administrativo, possui a finalidade de:

“... assegurar que os resultados do que foi planejado, organizado e dirigido se ajustem tanto quanto possível aos objetivos previamente definidos. A essência do controle reside na verificação se a atividade controlada está ou não alcançando os objetivos ou resultados desejados” (CHIAVENATO, 2006, p.98).

Burocraticamente, o Controle é classificado em controle externo quando realizado por órgão estranho à administração responsável pelo ato controlado, logo é exercido por um poder sobre os atos de outro poder. E em controle interno sendo realizado pela própria entidade ou dentro de um mesmo órgão que é responsável pela atividade controlada, no âmbito de sua própria estrutura. Neste trabalho de curso será priorizado o estudo sobre o Controle Interno em âmbito municipal.

Esse modelo de controle é de suma importância para a Administração Pública que almeja excelência na sua gestão, presumindo para tal feito, ser necessário analisar, acompanhar, verificar e posteriormente avaliar os seus atos, comprovando fatos, impedindo

erros ou buscando corrigi-los, para conseguir evitar desvios, fraudes, perdas, desperdícios e a ineficiência.

Como metodologia foi empregado o estudo de caso, tendo como elemento estudado o órgão responsável pelo controle interno de Parauapebas, a Controladoria Geral do Município. Contando com entrevistas aos gestores e servidores municipais da CGM e questionários aplicados aos gestores das entidades sociais vinculadas à Prefeitura Municipal de Parauapebas.

A organização pesquisada o órgão de controle municipal CGM, está localizada no Centro Administrativo Municipal de Parauapebas, criada através da Lei Municipal nº 4.293/2005, com o intuito de auxiliar a gestão pública do município, sendo responsável assim pelo acompanhamento, fiscalização e controle da execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, jurídico e a verificação e avaliação dos resultados obtidos, conferindo o cumprimento das metas previstas na execução dos programas do Governo embasadas nas normativas legais, tendo como missão, conforme o exposto acima, planejar, supervisionar, coordenar, orientar, prevenir, analisar e corrigir as atividades do governo.

Por fim, compreendemos que atualmente no Brasil a Gestão Pública, está preocupada com o aprimoramento dos seus atos, tendo em vista a eficiência nos seus processos técnicos, financeiros e operacionais, buscando atingir a eficácia na aplicação dos recursos públicos e diminuir o desperdício dos mesmos. As exigências da sociedade estão cada vez mais intensas, o que implica em maiores preocupações da gestão pública voltadas para a fiscalização das suas ações de modo geral.

Este trabalho estrutura-se além desta introdução em: Capítulo 2 - Fundamentação Teórica; Capítulo 3 - A Organização; Capítulo 4 - Metodologia; Capítulo 5 - Resultados e Discussão; Capítulo 6 – Conclusões; Capítulo 7 – Recomendações; e seguido das Referências, apêndices e anexos.

1.1 PROBLEMA

Tendo em vista a missão delineada, a necessidade de conhecimento se baseia na seguinte pergunta:

A Controladoria Geral do Município estaria sendo efetiva no cumprimento de sua missão para alcance dos resultados almejados nos projetos sociais do município de Parauapebas?

1.2 JUSTIFICATIVA

Em qualquer organização para se atingir os resultados esperados é necessário que o controle interno seja efetivo. Esse mecanismo é para a Administração Pública essencial, precavendo erros, desperdícios e mesmo fraudes de uma má gestão pública. A necessidade do controle interno na Administração Pública é justificada pela possibilidade dos servidores públicos ou terceiros não apresentarem ou promoverem comportamentos que permitam o alcance dos objetivos da Gestão Pública.

O controle interno é uma ferramenta que promove a eficiência e a eficácia no combate à corrupção, tornando-se muito importante aos administradores públicos, para a administração pública e para a sociedade em geral, pois todos os processos, comumente, estão submetidos a falhas, podendo ser conscientes ou inconscientes.

Para que os objetivos de atender satisfatoriamente às necessidades da sociedade proposta pelo Estado nas mais diversas áreas tornando possível a equidade social, é indiscutível que o processo de gestão pública requer ser enfrentado de maneira relevante, não permitindo mais a ideia que o mesmo é um processo comum. A gestão pública precisa ser controlada internamente e externamente com êxito nas premissas do controle público possibilitando tomadas de decisões e escolhas de caminhos que acarretem ganhos concretos e duradouros à população Parauapebense.

Tendo em vista o exposto, neste estudo pretendeu-se analisar as ações realizadas pelo órgão de controle interno, a Controladoria Geral do Município - CGM, na gestão pública municipal de Parauapebas, verificando a efetividade de seus atos especificamente junto aos órgãos conveniados com o governo municipal que implementam projetos voltados às políticas sociais de Parauapebas.

A partir da publicação da Lei Municipal nº 4.293/2005, instituiu-se o Sistema Integrado de Controle Interno no município de Parauapebas, criando a Controladoria Geral do Município, tendo como objetivos: a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral.

A relevância deste estudo se baseou na necessidade de verificar se o órgão desempenha efetivamente sua missão planejamento, supervisão, coordenação, orientação, prevenção, análise e correção das atividades do governo voltadas especificamente para os projetos sociais desenvolvidos pelas entidades conveniadas com o município, não somente, mas também objetiva contribuir para o entendimento do que seja o sistema de controle interno na administração pública, para os discentes, os professores, gestores públicos e a sociedade como um todo.

Como futuros administradores públicos, esse trabalho tornou-se uma fonte de novos aprendizados, tendo em vista o tema ser pouco explorado no atual momento, o que possibilitou profunda familiarização tanto relativa ao funcionamento do controle interno de Parauapebas, e seus fluxos de trabalho, quanto conhecer os projetos sociais que são ofertados no município por meio das entidades sociais que atualmente possuem convênios com a prefeitura, para saber de fato se a Controladoria Geral do Município – CGM esteja desempenhado efetivamente a sua missão.

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Geral

Compreender o papel da Controladoria Geral do Município no cumprimento efetivo de sua missão visando à maximização dos resultados buscados pelos projetos sociais fomentados pelo governo municipal.

1.3.2 Específicos

- Identificar os fatores impeditivos para a ação do controle interno nas políticas sociais;
- Conhecer a estrutura e funcionamento da Controladoria Geral do Município;
- Analisar os procedimentos tomados nas análises das prestações de contas dos convênios;
- Propor melhorias para que os resultados dos projetos sociais sejam alcançados com eficiência, eficácia e efetividade.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 ADMINISTRAÇÃO

A terminologia Administração, origina-se da junção de duas palavras *ad + minister* do latim, juntas significam direção + subordinação. Portanto Administração é a execução de uma atividade por uma pessoa que se subordina aos comandos de outra pessoa.

Ao mencionar Administração, lembra-se Henry Fayol, sendo este o fundador clássico da Administração, que em seu livro “Administração Industrial e Geral”, descreveu as cinco funções da administração, sendo elas: previsão, organização, coordenação, comando e controle.

Nota-se que os trabalhos de Henry Fayol, durante a Gestão Administrativa estão presentes nos dias atuais e são de grande importância para as organizações. O que é comprovado observando o que Chiavenato (1987, p.105) escreve sobre as funções da administração:

“... são localizáveis em qualquer trabalho do administrador em qualquer nível ou área da atividade da empresa. Em outros termos, tanto o diretor, o gerente, o chefe, o supervisor, como os encarregados – cada qual em seu nível – desempenham atividades de previsão, organização, comando, coordenação e controle, como atividades administrativas essenciais.” (CHIAVENATO 1987, p. 105)

As funções da Administração de Fayol são atualmente usadas para definir o administrador e o que este deve desenvolver na sua atuação profissional. Já para Maximiano (2006, p.6), a Administração é caracterizada como: “o processo de tomar decisões sobre objetivos e utilização de recursos. O processo administrativo abrange cinco tipos de funções: planejamento, organização, liderança, execução e controle”.

Com base nas descrições anteriores, podemos delimitar a Administração como um processo para obtenção de resultados com a participação de terceiros ou através destes, levando em conta o alcance da centralização ou concentração de processos que deverão ser seguidos.

2.1.1 Administração Pública e os modelos de Gestão

Com base nos conceitos supracitados para a Administração e a atividade administrativa que desde o início da humanidade existiu, houve uma necessidade de separar o público do privado, o que não era realizado pelos antigos governantes. Assim em meados do século XV, surgiu uma necessidade de separar o que era público (estatal e coletivo) da propriedade privada (particular e individual). Esse fenômeno separatista é o surgimento da Administração Pública.

Bobbio, *et al* (1986, p. 10), ampliando a conceituação da Administração, afirmam que: “... a expressão Administração Pública designa o conjunto das atividades diretamente destinadas à execução concreta das tarefas ou incumbências consideradas de interesse público ou comum, numa coletividade ou organização estatal”.

É percebido que a Administração Pública surgiu para que as necessidades sociais tivessem um tratamento distinto, não se assemelhando ao privado e a execução das suas atividades, mas tornando-se diferenciado almejando à promoção do bem estar social, possibilitando que a sociedade percebesse mudanças nas questões políticas, econômicas e sociais.

A Administração Pública foi criada com o intuito de possibilitar mais eficiência para a gestão governamental, sendo observadas diferenças jurídicas da Administração Privada, essas diferenças são mencionadas por Castro (2008, p. 18), onde ele descreve que:

“A Administração Pública deve ser vista, juridicamente como contraponto da administração privada. Lá tudo é permitido, exceto o que a lei proíbe. Na área pública nada é permitido, somente o que a legislação autoriza. Parece simples essa diferença, contudo é comum a confusão que se faz, principalmente, quando pessoas chegam aos postos dos governos sem o devido preparo. Esse despreparo é evidente justamente naqueles que acham que na área pública é possível praticar atos que costumavam fazer no setor privado. Quando um dirigente público pergunta “onde está escrito que não posso fazer?”, denota seu despreparo para o cargo, pois na administração pública o dirigente só pode fazer aquilo que está escrito.” (CASTRO, 2008, p. 18)

Para Meirelles (2004 apud JUNQUILHO, 2010), a Administração Pública é a totalidade de serviços e entidades ligadas ao Estado. De modo concreto, é esse mesmo Estado atuando solidamente visando satisfazer o bem comum de indivíduos em uma coletividade sob seu domínio, nas esferas federal, estadual e municipal de governo, podendo estas duas últimas esferas gozarem de maior ou menor autonomia político-administrativa em relação à primeira.

O Decreto-lei 200/1967, definiu a Administração Pública brasileira atual e também a dividiu em direta e indireta, sendo a Administração Direta exercida pelos três poderes e composta dos órgãos a estes integrados, sendo todos responsáveis por conduzir a Administração do Estado. Já a Administração Indireta são os entes vinculados ao Estado, como as autarquias, empresas públicas, fundações públicas e as sociedades de economia mista.

Para a Administração Pública a Constituição Federal, define no seu art. 37, os princípios que os dirigentes públicos deverão obedecer que são:

“Art. 37. A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.” (BRASIL, 1988)

A Administração Pública não desenvolve a função de praticar ações governamentais, ela preocupa-se e tem como objetivo executar de maneira satisfatória essas políticas públicas, podendo ou não ter autonomia para suas funções, sendo que as características do órgãos e dos seus servidores que delimitarão suas competências e atuação e o alcance da eficiência.

Avaliando a evolução histórica da Administração Pública Brasileira, percebeu-se a fragmentação dessa em três modelos de Gestão Pública, que são: a patrimonialista, a burocrática e a gerencial. Descritos abaixo:

2.1.1.1 Gestão Pública Patrimonialista:

Os governantes consideravam o Estado como patrimônio próprio, confundindo o que era público com o que era privado; os governantes ou soberanos eram endeusados; não existiam carreiras administrativas; o Estado e a Administração eram desorganizados; e os cidadãos e suas necessidades não eram levados em consideração. Desse modelo surgiram como consequência a corrupção e o nepotismo.

No século XIX, com o surgimento do capitalismo a sociedade e o mercado conseguiram distinguir-se do Estado, demonstrando que a administração patrimonialista era ineficiente e inaceitável para a gestão pública.

2.1.1.2 Gestão Pública Burocrática:

Surgiu na segunda metade do século XIX, como uma solução para o uso distorcido e errôneo do patrimônio público e para controlar e repreender a corrupção e o nepotismo advindos da Administração Patrimonialista, tendo como princípios norteadores: a impessoalidade, a hierarquia funcional, a ideia de carreira pública e a profissionalização dos servidores.

Contudo, a Administração Burocrática tornou-se insuficiente por separar o Estado da sociedade, se preocupando somente com a garantia do poder estatal. Logo foi percebido que a mesma não conseguiu superar as dificuldades da Administração Patrimonialista, pois sua ineficiência foi comprovada, pois não garantia rapidez, qualidade e tampouco menor custos aos serviços públicos, infelizmente mostrou-se cara, lenta, desorientada para o alcance da equidade social.

2.1.1.3 Gestão Pública Gerencial:

A Administração Gerencial emergiu na segunda metade do século XX, com a função de corrigir as problemáticas da Gestão Burocrática, como a legitimidade desse modelo em

relação às necessidades dos cidadãos. Tendo como objetivos principais o aumento da qualidade dos serviços; a redução dos custos; e o desenvolvimento de uma cultura gerencial centralizada em resultados eficientes e eficazes para os cidadãos.

Para Paludo os três modelos de administração pública ainda estão presentes atualmente na gestão pública, escrevendo que:

“Embora, historicamente, seja marcante um tipo predominante de administração, é possível afirmar que, na atualidade, a administração gerencial é o modelo vigente; que a administração burocrática ainda é aplicada no núcleo estratégico do Estado e em muitas organizações públicas; e que persistem traços/práticas patrimonialistas de administração nos dias atuais. É possível afirmar, ainda, que existem fragmentos de todas as teorias administrativas nas organizações públicas. (PALUDO, 2010, pg. 51).”

O modelo gerencial consolida-se em virtude das mudanças ocorridas nas estruturas organizacionais, tomando como essenciais a busca da eficiência; a redução dos custos; e o aumento da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. Como os três modelos não foram em sua totalidade descartados ou implantados, o aprimoramento desses modelos de gestão pública foram incorporados e unindo os métodos eficazes e desfazendo-se dos métodos ineficazes, dando origem à Nova Gestão Pública, que é uma tendência que acrescenta importantes ideias de gestão pública ao processo em si.

2.1.1.4 A Nova Gestão Pública – GESPÚBLICA

O Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GesPública, segundo Lima (2007, p. 24) foi proposto inicialmente em 1979, propondo reorientar a administração pública e a delimitar seu *locus* de reformas as relações com o cidadão, objetivando o reestabelecimento do conceito de administração pública que é servir ao público.

O GesPública torna-se real com a implantação da gestão voltada a resultados e a eficiência, que fora instituído pelo Decreto nº 5.378 de 23 de fevereiro de 2005, que coloca no seu Art. 1º, sua finalidade de: “contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos e para o aumento da competitividade do País. (BRASIL, 2005).”

Para Beltrão (2002 apud Lima 2007 p. 46), a construção do GesPública se propõe a: “vender ao povo brasileiro a revolução que ele deseja comprar: a saudável revolução do retorno à simplicidade e à confiança; a revolução das soluções ditadas pelo bom senso e pelo respeito à dignidade do homem, cuja existência constitui a razão de ser do Estado”. Sintetizando, pode-se concluir que esse modelo pretende aumentar a qualidade dos serviços e dos ganhos sociais da administração pública aos cidadãos.

Esse modelo de gestão busca a integralização dos seus componentes tornando possível o delineamento de uma direção, mantendo um sistema de gestão com foco na dinamização, integração e direção das ações e dos seus projetos estrategicamente, o que permite alcançar seus objetivos propostos.

Nesse sentido, o controle é uma das funções administrativas e do administrador, compreende também um elemento essencial do GesPública, que objetiva resultados com eficiência, desburocratizando o processo administrativo, mas seguindo as normas e diretrizes definidas pelas leis e decretos, que devem ser aplicadas para tornar a Administração Pública mais eficiente no alcance do bem-estar-social.

2.2 CONTROLE

Segundo Castro (2008, p. 27), a palavra Controle originou-se da expressão em latim “*rotulum*”, que abrangia uma lista dos contribuintes que pagavam os impostos aos cobradores dos dominantes. E ampliando o seu sentido descreveria dominação, direção, limitação, vigilância, verificação e registro.

O conceito de controle é bem diversificado na literatura geral, estando sujeito a significar um tipo específico de controle conforme a área que está sendo empregado, como biológico, de qualidade, remoto, social e vários outros. Contudo para esse trabalho será usado o conceito delimitado à Administração, um dos conceitos para controle é o de Henry Fayol, citado por Ferraz (1999 apud Cruz, 2012), que diz:

O controle consiste em verificar se tudo ocorre de acordo com o programa adotado, as ordens dadas e os princípios admitidos. Tem por fim assinalar os erros, a fim de que se possa repará-los e evitar a sua repetição. (FERRAZ, 1999 apud CRUZ, 2012 p. 12).

Mesmo sendo, descrito por Fayol um modelo de controle usado para empresas privadas, pode ser introduzido na Administração Pública, devendo ser interpretado de maneira a abranger o que é fixado em lei, e o modelo de planejamento que é permitido seguir.

2.2.1 Controle como Função da Administração Pública

Mencionadas anteriormente, existem as cinco funções da Administração que juntas compõem o processo administrativo, o controle é uma das funções e torna-se indispensável para a organização atingir seus objetivos. Sendo necessário para todas as outras funções e juntamente com a previsão ou planejamento, permite que a execução do mesmo seja satisfatória, em contrapartida para o controle o planejamento possibilita-o objetivos definidos e padrões para que esses sejam alcançados.

Percebeu-se que o controle é uma função essencial para a Administração, para a Administração Pública, para o administrador e para os processos administrativos, pois esse possibilita que os princípios básicos da Administração Pública sejam cumpridos e também os deveres dos administradores de ser eficiente, praticando a probidade administrativa e prestando contas dos seus atos.

Atualmente, além do controle externo e do controle interno, a administração pública possui outras formas de controlar seus atos e resultados, que são:

1 - Gestão participativa – promovendo o controle social, ou seja, o controle exercido pela sociedade, tendo acesso as informações da gestão nos sites dos órgãos, nos portais do governo, nas ouvidorias, que são instrumentos criados com a nova gestão pública e que possibilitam o controle dos gastos públicos através do cidadão participativo;

2 - Responsabilizações do gestor público – na nova gestão pública é evidenciada a prestação de contas dos atos do gestor perante a sociedade, sendo uma forma de controle da sociedade pelas ações desenvolvidas pelos gestores públicos e por sua gestão pública, assim a sociedade espera que a administração pública obedeça aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

3 - A transparência na gestão pública – é obrigatório por lei que a administração federal, estadual e municipal disponibilize seus atos, relatórios, orçamentos, gastos etc., produzidos pelos gestores, prestando contas com o cidadão. A sociedade é a responsável pela existência do Estado e desse através de uma gestão pública eficiente espera receber as políticas públicas e serviços públicos que são seus legalmente de direito.

O Controle auxilia na gestão e no planejamento das ações, por sua característica de avaliar e acompanhar as ações que estão sendo realizadas. Para acompanhamento das ações e responsabilização na gestão pública, o Controle é exercido pelas controladorias da União, dos Estados, dos municípios, pelo Ministério Público e pela própria sociedade que possui a função de monitorar as ações realizadas pelos gestores públicos, tornando a administração pública mais efetiva e transparente.

Para efeito didático, o controle sofre uma fragmentação, como já mencionado anteriormente, em dois tipos distintos que são o controle externo e o controle interno. O controle externo é exercido entre os poderes constitucionais, pelo controle social (Sociedade) e pelos controles de contas (Prestação de contas). Já o controle interno é o administrativo, que foi disciplinado pelo Decreto-lei nº 200/67.

2.2.2 - Controle Interno

Como definição de controle interno para a Administração Pública, é descrito como a competência de orientar e corrigir que um agente ou um ente público desempenha sobre os seu procedimento e de seus controlados, averiguando a aplicação eficiente e normatizadas dos bens que são disponibilizados para execução de suas atividades ou funções.

Como técnica utilizada pela administração pública, conforme Attie (2006, p. 112) afirma o controle interno é um sistema de organização que engloba planos, deveres, métodos, medidas e responsabilidades que são utilizadas para: salvaguardar os ativos; verificar a exatidão e fidedignidade dos dados e relatórios; trazer maior eficiência para as operações; e comunicar e estimular o cumprimento das políticas, normas e procedimentos administrativos adotados.

Para o administrador o controle interno é a mais eficiente ferramenta para garantir que seus bens e reputação estejam protegidos e livres de quaisquer atos que não sejam praticados com segurança, tendo assim, o controle interno a função de garantir que o administrador tenha suporte em todos os seus atos de tomada de decisão e prestação de contas.

O controle interno pode ser dividido em três categorias: organizacionais e estruturais; avaliação de riscos e sistemas de informações; e de métodos e procedimentos. Sendo que cada categoria tem sua importância e utilidade tornando o controle interno um ingrediente fundamental para a prevenção de perdas de qualquer ordem, inclusive as provenientes de fraudes. (LUNKES, SCHNORRENBARGER, 2009, p. 89)

Como Chiavenato (1997, p. 273), descreveu o controle “consiste fundamentalmente em um processo que guia a atividade exercida para um fim previamente determinado.” Mostrando desse modo que o controle é capaz de nortear o planejamento para um resultado eficiente, se levarmos essa assertiva para o controle interno, poderemos perceber que o mesmo permite que o bem estar social seja alcançando, sendo que os atos administrativos que passam pelo processo produzirão resultados eficientes e respaldados pelas leis que os definem.

Para as organizações o controle interno permite a preservação dos bens, a exatidão dos dados dos relatórios que essa deve construir, obedecendo as normas e procedimentos adotados pela organização permitindo o alcance da eficiência nos processos administrativos.

Para Castro (2008 p. 60), o controle interno representa a quarta função do processo da administração pública, juntamente com o planejamento, a organização e a direção. Sendo assegurado por ele que os resultados do que foi planejado, organizado e dirigido se

interliguem aos objetivos estabelecidos da atividade que está sendo controlada, permitindo a verificação dos resultados alcançados e a qualidade dos mesmos.

O controle interno na Administração Pública Brasileira está fundamentado no artigo 76 da Lei 4.320/64, o qual estabelece que: “o Poder Executivo exercerá os três tipos de controle a que se refere o artigo 75, sem prejuízo das atribuições do Tribunal de Contas ou órgão equivalente.”:

Art. 75. O controle da execução orçamentária compreenderá: I - a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações; II - a fidelidade funcional dos agentes da administração, responsáveis por bens e valores públicos; III - o cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços (BRASIL, 1964).

Posteriormente à Lei 4.320 de 64, o controle interno foi citado pela primeira vez constitucionalmente em 1967: “Art. 71 - A fiscalização financeira e orçamentária da União será exercida pelo Congresso Nacional através de controle externo, e dos sistemas de controle interno do Poder Executivo, instituídos por lei.” E depois nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, supracitada anteriormente.

Segundo Castro (2008 p. 65), dentre as principais competências do controle interno pode-se destacar as cinco mais importantes, que são: segurança do ato e obtenção de informações adequadas; promove a eficiência operacional da entidade; estimular a obediência e o respeito às políticas traçadas; proteger os ativos e inibir a corrupção.

Portanto o controle interno na administração pública tem a finalidade de garantir que as metas propostas sejam cumpridas, deve proteger as ações realizadas pelos servidores públicos com o intuito de extinguir as impropriedade e irregularidades com os bens públicos fazendo uso dos princípios, das técnicas e instrumentos propostos para uma gestão pública eficiente e continua.

2.2.3 Controle Institucional da Controladoria Geral de Parauapebas

O controle exercido pela Controladoria Geral de Parauapebas segundo a Lei-municipal nº 4.293/2005 é voltado para:

O exame prévio dos processos originários de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Municipal; supervisionar tecnicamente as atividades do sistema; expedir atos normativos concorrentes à ação do sistema integrado de fiscalização financeira; participar da elaboração do Balanço Geral do Município e da prestação de contas anual do Prefeito e acompanhar a exata execução contábil e aplicação dos recursos empenhados (PARAUPEBAS, 2005).

O órgão de controle interno municipal tem exercido, em conformidade também com o exposto na Carta Magna, o controle da execução orçamentária, verificando a legalidade dos atos e das realizações das despesas, o acompanhamento das execuções orçamentárias, concomitante os processos licitatórios e convênios firmados com empresas e entidades sociais, respectivamente, voltado totalmente para o controle interno das ações do governo.

2.3 PREVISÃO LEGAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

2.3.1 Constituição Federal

A Constituição Federal é a lei de todas as leis é através desta Carta Magna que as leis estaduais e municipais se baseiam, definindo conjuntos de normas que regem o País, sua forma de organização, as competências dos poderes da união: Legislativo, Executivo e Judiciário em âmbito federal, estadual e municipal. Bem como, assegurando os princípios basilares por meio das definições dos direitos e garantias fundamentais e da defesa nacional; do Sistema Tributário Nacional e dos princípios gerais da atividade econômica.

Nesta lei suprema o sistema de controle é dividido em dois eixos: o externo e o interno, conforme está exposto no Art. 70, no qual cita que:

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada poder (BRASIL, 1988).

Ademais em seu Art. 71 especifica que o controle externo será praticado pelo Congresso Nacional juntamente com o auxílio dos Tribunais de Contas da União. Sendo que essa competência se aplicará também aos poderes legislativos dos Estados e dos Municípios, assim como aos Tribunais de contas Estaduais e Municipais.

E o controle interno será exercido por cada poder segundo especifica o Art. 74:

Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional (BRASIL, 1988).

Estendendo-se essas competências também aos cidadãos, partidos políticos, sindicatos ou associações que ao terem conhecimento de irregularidades ou ilegalidades possam denunciá-las às autoridades competentes.

2.3.2 Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

Lei Complementar nº 101, promulgada em maio de 2000, objetivou uma modernização da Administração Pública Brasileira, estabelecendo normativas de finanças públicas para a responsabilidade fiscal na gestão pública, compreendendo um controle rigoroso ao processo, esperando que resultados, metas, avaliações e controle de custos tornassem reais, concretas e possíveis de serem atingidas, determinado que responsável pelo controle interno nos relatórios fossem informadas nos processos.

O Controle interno, passados 12 anos da sua citação na Constituição Federal de 1988 e sem aplicação, é evidenciado novamente com a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de

Responsabilidade Fiscal – LRF, exigindo a apuração de custos. No artigo 24 da LRF, são estabelecidas as competências do Controle Interno do Poder Executivo Federal:

Art. 24. Compete aos órgãos e às unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal:

- I - avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano plurianual;
- II - fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo, inclusive ações descentralizadas realizadas à conta de recursos oriundos dos Orçamentos da União, quanto ao nível de execução das metas e objetivos estabelecidos e à qualidade do gerenciamento;
- III - avaliar a execução dos orçamentos da União;
- IV - exercer o controle das operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres da União;
- V - fornecer informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e das atividades constantes dos orçamentos da União;
- VI - realizar auditoria sobre a gestão dos recursos públicos federais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados;
- VII - apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos federais e, quando for o caso, comunicar à unidade responsável pela contabilidade para as providências cabíveis;
- VIII - realizar auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais;
- IX - avaliar o desempenho da auditoria interna das entidades da administração indireta federal;
- X - elaborar a Prestação de Contas Anual do Presidente da República a ser encaminhada ao Congresso Nacional, nos termos do;
- XI - criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos oriundos dos orçamentos da União (Lei Complementar 10180/2000).

Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os servidores municipais, tiveram as suas responsabilidades aumentadas com o controle interno, sendo que a mesma com sua criação constituiu a gestão pública, que as contas de um mandato não deveriam permanecer para o mandato seguinte, impedindo os “furos” nos cofres públicos pós-período eleitoral. As penalidades meramente administrativas que anteriormente ao vigor da Lei existiam, deram lugar para as novas correções: multas, inelegibilidades e prisões por gripes contra a Gestão Pública.

2.3.3 Constituição Estadual do Pará

A Constituição Estadual do Pará foi promulgada no dia 05 de outubro de 1989, inspirada nos princípios fundamentais estabelecidos na Carta Magna, buscando a igualdade econômica, política, cultural, jurídica e social entre todos.

Nesta lei há previsão de controle por parte da administração Pública Estadual em seu Art. 3º especificando que lhe incumbe realizar o controle interno, finalístico e hierárquico de seus atos, visando a mantê-los de acordo com os princípios legais e sempre que necessário adequá-los às necessidades do serviço e às exigências técnicas, econômicas e sociais.

Como a sua criação foi baseada na Constituição Federal, em seu Art. 115 aponta que:

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder (PARÁ, 1989).

O controle externo é exercido pelo Poder Legislativo, nesta esfera, representado pela Assembleia Legislativa, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, diferentemente da esfera Federal na qual cabe ao Congresso Nacional a competência de controlar os atos da administração pública.

Em seu parágrafo 2º delimita que os Estados e Municípios manterão sistema de fiscalização mútua mediante gestões administrativas entre os seus órgãos internos, nos assuntos em que sejam partes interessadas, em decorrência de convênio e disposições legais que admitem a cessão de recursos um ao outro, seja sob forma de doação, repasses, ajustes, antecipação de receitas ou de investimentos para realização de obras específicas.

2.3.4 Lei Orgânica de Parauapebas

A Lei Orgânica de Parauapebas foi promulgada no dia 05 de abril de 1990, objetivando assegurar o cumprimento dos princípios fundamentais.

Nesta lei detalha que a função de Controle Externo compete “privativamente à Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do poder Executivo, incluídos a administração indireta e fundacional, na forma da lei”. E que cabe aos Poderes Legislativo e Executivo manterem de forma independente, sistema de controle interno, com a finalidade de:

Art.75: I - avaliar e acompanhar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas do governo e dos orçamentos do Município;
II – criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo e regularidade à realização da receita e da despesa;
III – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado (PARAUPEBAS, 1990).

Foi instituído também, através do Art. 214, o sistema de Controle Interno Integrado, com a participação do Poder Executivo e do Legislativo, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas do Governo Municipal, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nas entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos municipais por entidades de direito privado, exercer o controle dos empréstimos e dos financiamentos, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do município.

2.3.5 Lei de Criação da Controladoria Geral de Parauapebas

Criada pela Lei Municipal nº 4.293, de 30 de novembro de 2005, a Controladoria Geral do Município (CGM) responde como Órgão Central de Controle Interno, que tem como objetivo o acompanhamento, fiscalização e controle da execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial, jurídico e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores, visando conferir o cumprimento das metas previstas na execução dos programas de Governo X Orçamento de todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Para melhor contextualizar, segundo o Art. 2º, inciso A da presente Lei, “Considera-se Controle Interno: conjunto de recursos, métodos e processos adotados pela própria

administração do setor público, com a finalidade de comprovar fatos, impedir erros, fraudes e a ineficiência”.

O Art. 12 da presente Lei Municipal, estabelece que:

No âmbito do Poder Executivo nenhum processo poderá ser negado ao exame da Controladoria Geral, quando requisitado por seu titular no exercício das atribuições inerentes às atividades de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão, sob pena de responsabilidade administrativa (PARAUPEBAS, 2005).

O Sistema Integrado de Controle Interno é um conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de uma unidade central de coordenação e conforme o Art. 13 tem por finalidade:

- I – proceder ao exame prévio dos processos originários de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Municipal;
- II – dar ciência imediata ao Prefeito Municipal, ao interessado e ao titular do órgão a quem se subordine o autor ou autores de qualquer ato objeto de denuncia de irregularidade, sob pena de responsabilidade solidária;
- III – supervisionar tecnicamente as atividades do sistema;
- IV – expedir atos normativos concorrentes à ação do sistema integrado de fiscalização financeira;
- V – determinar, acompanhar e avaliar a execução de auditoria;
- VI – sugerir ao Prefeito Municipal a aplicação das sanções cabíveis, conforme a legislação vigente, aos gestores inadimplentes, podendo inclusive solicitar o bloqueio de transferências de recursos do Tesouro Municipal e de contas bancárias;
- VII – participar da elaboração do Balanço Geral do Município e da prestação de contas anual do Prefeito;
- VIII – manter com o Tribunal de Contas da União, do Estado e dos Municípios colaboração técnica e profissional relativamente à troca de informações e de dados relativos à execução orçamentária, objetivando maior integração dos controles internos e externos;
- IX – acompanhar a exata execução contábil e aplicação dos recursos empenhados;
- X – executar outras tarefas de ordem orçamentário-financeira determinada pelo prefeito. (PARAUPEBAS, 2005).

Além do Controlador Geral do Município, são responsáveis também pelo desempenho dessas atribuições os Agentes de Controle Interno que para exercer com eficiência suas atividades possuem independência profissional, livre acesso aos órgãos que compõe a administração municipal, bem como a todos os documentos e informações necessárias à realização de seu trabalho competindo-lhes planejar, supervisionar, coordenar, orientar, assessorar e executar os trabalhos, estudos, pesquisas e análises das atividades do sistema de controle interno.

A Controladoria Geral desenvolveu uma espécie de Plano de Trabalho (ANEXO B) para melhor orientar seus funcionários acerca das atividades a serem desenvolvidos, neste contempla o seguinte, dentre outros:

- Relatório Geral e Parecer do Sistema Integrado de Controle Interno anual e quadrimestral interno;
- Acompanhamento do Relatório de Gestão Orçamentária Comparativo entre as despesas previstas e a realizada, incluindo suplementação prevista e realizada, com informação de percentual, por secretaria e fundos, por quadrimestre;
- Acompanhamento do cumprimento das despesas com pessoal, educação, saúde por quadrimestre;
- Acompanhamento do relatório de pendências junto ao Cadastro Único de Convênios - CAUC;
- Demonstrativo de repasses via convênios, por secretaria e fundos;
- Acompanhamentos de empenhos a pagar, por secretaria e fundos, por quadrimestre;
- Acompanhamento da Receita Corrente Líquida bimestral;
- Realização de visita in loco as entidades com convênios firmados com a Prefeitura de Parauapebas;
- Realização de visita in loco para acompanhamento das obras públicas municipais;
- Realização de visita in loco aos setores e departamentos essenciais do Governo Municipal;
- Acompanhar o cumprimento do calendário de Obrigações Municipais 2014, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA;
- Controle e análise dos Processos licitatórios/contratos, e por fim
- Análise da projeção orçamentária, a cada solicitação de despesas para início de processo, emissão e aditamentos de contratos.

Esse Plano de Trabalho, que foi desenvolvido pelo próprio órgão de controle interno, tem como principal objetivo cumprir a missão da promoção do controle interno designados à Controladoria Geral do Município.

2.4 ESTUDO DE CASO: EFICIÊNCIA DO CONTROLE INTERNO APLICADO EM OUTRA PREFEITURA BRASILEIRA.

Este tópico contemplará uma análise da conclusão de estudo de caso realizado na Prefeitura de Ouro Preto em Minas Gerais, município com uma população de aproximadamente 70.281 habitantes (IBGE – Censo demográfico 2010). Mostrando como é caracterizado e estruturado e percebido as práticas do controle interno nesse município.

2.4.1 Estudo de Caso – Ouro Preto - Minas Gerais: Dissertação apresentada em 2012 à Universidade FUMEC pela mestrandia Líria Lara Soares, com o tema: “Características do sistema de controle interno municipal: um estudo na Prefeitura de Municipal de Ouro Preto”.

Segundo Soares (2012, p. 54), a controladoria Municipal de Ouro Preto começa a desempenhar seu papel após a aprovação do Decreto nº 1.148, de 28 de maio de 2008, estando assim executando suas atribuições há mais de seis (06) anos. O controle interno municipal visa:

A avaliação da ação governamental e da gestão dos atos administrativos públicos municipais e, para realizar as suas atividades, conta com um quadro de profissionais, dentre os quais três advogados, uma administradora, responsável pelo processamento de dados, e uma assessora operacional. (SOARES, p. 61).

Com relação aos treinamentos, Soares (2012, p. 61) descreve que todos os servidores municipais da Controladoria afirmaram participar dos que são realizados e mesmo considerando que os treinamentos são eventuais e esparsos, asseguram que contribuem para o desempenho de suas atribuições.

Pode-se confirmar que os treinamentos são necessários, agregam conhecimento e valores aos servidores das controladorias no âmbito municipal, observando que:

A capacidade para o trabalho é necessário e pode influir no processo de aprendizagem e desempenho profissional proporcionando resultados positivos nas instituições públicas onde trabalha e em que medida a negociação coletiva pode auxiliar no processo de capacitação permanente do servidor, do qual, cada vez mais será cobrada eficiência e eficácia na prestação de serviços públicos (APPUGLIESSE, 2012, p 2).

Os servidores municipais da Controladoria destacaram como as principais atribuições do controle interno: “controlar a eficiência das contas públicas, avaliar a legalidade e os resultados da aplicação dos recursos públicos, acompanhar a execução do PPA, da LDO e da LOA, analisar os processos de compras, notas de empenho, prestações de contas e realizar auditorias, dentre outras”. (SOARES 2012, p. 62)

Para Assis et al. (2012), o objetivo principal do controle interno é “acompanhar a programação estabelecida nos instrumentos de planejamento: Planos Plurianuais – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Leis Orçamentárias Anuais – LOA.” Ressaltando ainda que o controle interno deve ser realizado antes, durante e depois dos atos administrativos acontecerem, com o intuito de acompanhar, garantir, verificar o planejamento, a legitimidade e dados fidedignos (ASSIS, et al. 2012).

O Estudo de Caso supracitado no município também levou em consideração a estrutura física da Controladoria; necessidades de profissionais especializados em outras áreas para atender todas as situações de forma eficiente; interferência do Tribunal de Contas do Estado no Funcionamento da Controladoria; e execução orçamentaria, financeira e patrimonial.

Para os questionamentos anteriores, Soares (2012, p. 62), obteve os seguintes resultados respectivamente: alguns servidores consideraram que é preciso um espaço físico apropriado; precisa-se também de contratação de mais profissionais, como na área de contabilidade e engenharia; asseguraram que o Tribunal de Contas do Estado, realiza auditorias periódicas na Prefeitura, apontando segundo um dos entrevistados irregularidades e fornecendo orientação para melhorar o trabalho do controle interno.

2.4.2 Considerações e Conclusões do Estudo de Caso:

Para a análise dos resultados do Estudo de Caso na Controladoria de Ouro Preto, pode-se observar que:

Embora a controladoria opere em todas as áreas do Executivo Municipal, segundo os responsáveis pelo controle interno do Município, as áreas em que sua atuação é mais incisiva são: Assistência Social e Cidadania; Cultura e Patrimônio; Educação; Fazenda; Saúde; Planejamento e Gestão. Por sua vez o Trabalho desse órgão está mais focado em acompanhar os controles contábil, financeiro, patrimonial e orçamentário, sendo esse acompanhamento destacado por todos os respondentes. Além disso, foi mencionado também que a atuação ocorre na avaliação das metas e programas do PPA e da LDO, na criação de rotinas e instrumentos de controle que visam capacitar os servidores das diversas áreas da administração. (SOARES 2012, p. 63)

Foi percebido por Soares (2012, p. 75), que os gestores municipais consideram importante a atividade da Controladoria, sendo que a implantou, com lei específica e decretos de regulação. Que as atribuições da Controladoria estão obedecendo aos pressupostos legais da Constituição Federal do Brasil, bem como a Lei 4.320\64. Informa os servidores sobre os riscos a que a administração está sujeita por erros ou fraudes, propiciando recomendações, pareceres e relatórios para tomadas de decisões que contribuam com a gestão pública municipal eficiente.

Soares (2012, p. 75), conclui com base nos dados obtidos nas suas pesquisas bibliográficas e nas percepções dos servidores da Controladoria, embasada no descrito pelos responsáveis do controle interno do município e na composição da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, com mais de 3 mil servidores integrando a Administração Pública Municipal que é necessária a contratação de mais servidores especializados para atender as demandas do órgão.

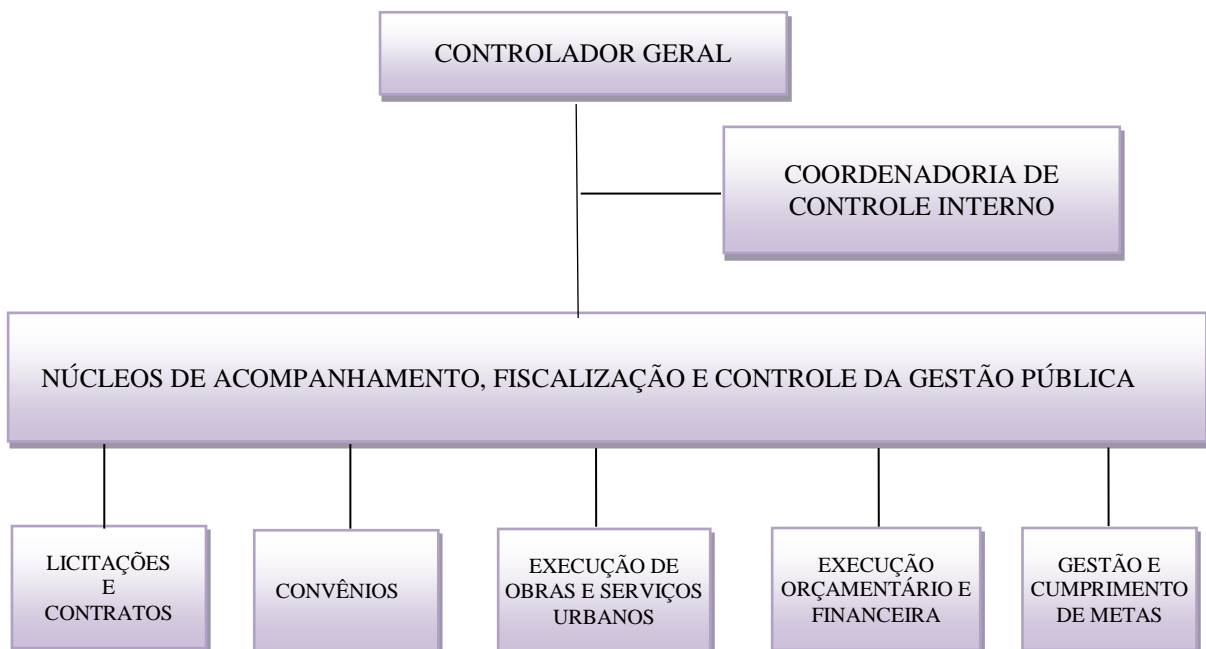
Através de sugestões e características necessárias é possível tornar a gestão pública mais eficiente. Porém a Gestão Pública do Brasil é algo complexo, não permitindo assim que os resultados desse estudo sejam tidos como referência à outros municípios, além do que o Estudo de Caso mencionado não levou em consideração procedimentos e sim análises dos servidores sobre as práticas do controle interno municipal.

3 A ORGANIZAÇÃO

Esta pesquisa foi desenvolvida no município de Parauapebas no estado do Pará, por meio da Controladoria Geral do Município – CGM que foi o lócus para esta investigação, esse setor foi criado no ano de 2005, através da Lei Municipal nº 4.293, respondendo como órgão central do Sistema Integrado de Controle Interno das ações do Governo Municipal.

Atualmente sua sede está localizada no prédio do Centro Administrativo Municipal, quando instituída, o governo municipal delegou à Controladoria as atribuições de acompanhamento, fiscalização e controle da execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, jurídico e a verificação e avaliação dos resultados obtidos, visando conferir o cumprimento das metas previstas na execução dos programas do Governo. Como uma forma de auxiliar preventivamente as atividades das pessoas, órgãos e departamentos da Prefeitura de Parauapebas, bem como sobre produtos, serviços, materiais etc., para que tais atividades ou produtos não desviem das normas legais, ou seja, para serem direcionados para fins corretos.

Figura 1 - Organograma da Controladoria Geral de Parauapebas



Fonte: Documentos fornecidos pela CGM

Atualmente sua estrutura funcional é composta por: 01 controlador geral, 05 agentes de controle internos, 02 advogados, 02 técnicos administrativos, 01 assessor, 01 analista de meio ambiente, 01 motorista e 01 auxiliar de serviços gerais.

O órgão possui a missão de colaborar no planejamento, supervisão, coordenação, orientação, prevenção, análise e correção das atividades realizadas por todas as secretarias, e demais setores da prefeitura de Parauapebas.

Até o presente momento ainda não foi definida sua visão e os valores que para a instituição possam contribuir com os trabalhos desenvolvidos.

4 METODOLOGIA

4.1 ABORDAGEM DO PROBLEMA DE PESQUISA

Esta pesquisa tratou-se de um estudo de natureza quali-quantitativa, pois o objetivo foi aprofundar o conhecimento relativo à ação do controle interno no cumprimento de sua missão voltada para o alcance dos resultados almejados com as políticas sociais do município, objetivando afirmar que sua atuação pode contribuir positivamente e quantificar os dados levantados através dos questionários que serão aplicados.

Godoy (1995, p. 62) comentou que na pesquisa qualitativa o objetivo principal é o estudo e a análise do mundo baseado na experiência do ambiente natural, valorizando-se o contato direto do pesquisador com o ambiente objeto do estudo. Logo com o interesse de decifrar fenômenos, por meio de experiências, confrontando a percepção e a explicação, e da descrição do contexto de determinado problema.

De posse dessa explanação, foi importante coletar dados através de entrevistas realizadas com o órgão de Controle Interno do município, para compreender e classificar os processos dinâmicos vividos pelo grupo social, para tentar explicar o contexto em que o controle interno está inserido.

Richardson (2011, p. 70) descreveu que o método quantitativo é realizado empregando instrumentos estatísticos, para quantificação tanto da coleta de informações e na interpretação dos dados por meio de técnicas estatísticas, visando garantir a precisão dos resultados, evitando distorções de análise e interpretação.

4.2 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

Classificou-se como pesquisa exploratória e descritiva devido ao tema abordado no trabalho ser pouco conhecido, possibilitando assim uma maior familiarização com o assunto.

Exploratória, pois o objetivo é conhecer os fatos relacionados ao tema em questão, é desenvolvida com a finalidade de proporcionar uma visão geral acerca de determinado fato, sobretudo, quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil formular hipóteses precisas e operacionalizáveis (GIL, 1999, p. 27).

Descritiva, pois a preocupação se baseou em observar os fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los e interpretá-los (GIL, 1999, p. 28) e também descrever características de determinada população ou fenômeno.

As contribuições desse autor serviram para melhor definir em que linha seria desenvolvida esta pesquisa, em virtude de compreender se a Controladoria desempenha sua missão junto aos projetos sociais, então se encaixa como exploratória, logo que se teve como propósito ter uma visão geral do problema de pesquisa, em virtude dele ser pouco explorado o que dificulta formular hipóteses, então foi necessário explorar o campo de pesquisa para conseguir esclarecer as dúvidas relacionadas ao trabalho de pesquisa.

Bem assim justificou-se a parte descritiva, pois a pretensão dessa pesquisa é de fato observar a realidade, registrar os fatos, obter os dados e analisar para posterior interpretação das características influenciadoras do problema de pesquisa, para afinal entender a raiz do problema, o que se configurou como eficaz meio para o desenvolvimento da pesquisa.

4.3 ESCOLHA DO MÉTODO

O Método utilizado foi o estudo de caso, uma vez que temos definida a organização objeto de estudo deste trabalho que é o órgão de controle interno do município de Parauapebas ou oficialmente conhecido como Controladoria Geral do Município. Partindo do pressuposto que pretendemos conhecer com profundidade se esta estaria sendo efetiva no

cumprimento de sua missão, voltados para os resultados almejados nos projetos sociais de Parauapebas.

Caracterizando-se como estudo de caso único, que é qualificado pelo estudo profundo de alguns objetos, de forma que amplie os conhecimentos acerca do que se deseja estudar (GIL, 1999, p. 58).

Essa foi a ideia central desse trabalho acadêmico: aprofundar o conhecimento acerca daquilo que se deseja apreciar para permitir a obtenção de um conhecimento novo.

De acordo com Yin (2001, p. 21) o estudo de caso permite investigar para preservação das características totais e significativas dos eventos reais, abrangendo: ciclos de vida individual, processos organizacionais, administrativos, mudanças ocorridas em regiões urbanas, relações internacionais e a maturação de alguns setores.

4.4 ESCOLHA DAS TÉCNICAS DE COLETA E DE ANÁLISE DOS DADOS

Nesta pesquisa foram utilizadas as técnicas de pesquisas bibliográficas e documentais, uma vez que o estudo consistia na coleta, seleção, análise e interpretação dos conteúdos que poderiam contribuir para o alcance do objetivo da pesquisa e também de leituras de artigos de revistas e documentos oficiais. Foi utilizadas técnicas de entrevistas com o/os responsável (eis) pela entidade objeto do estudo, e aplicados questionários em uma amostra de entidades sociais conveniadas com a Prefeitura de Parauapebas.

Esta pesquisa bibliográfica teve por objetivo recolher informações e conhecimentos prévios acerca do problema para o qual se procurou resposta, partindo de referenciais teóricos de considerados autores, por meio de revisão da literatura.

Segundo Lakatos e Marconi (2010, p. 166) a pesquisa bibliográfica é realizada em fontes secundárias como: livros e outros documentos bibliográficos. Caracterizando-se como

levantamento de biografias já publicadas em livros, jornais, revistas, artigos etc., com o intuito de diminuir o espaço entre o pesquisador e o tema da pesquisa.

A pesquisa documental foi realizada com a análise de materiais e documentos que a Controladoria forneceu para o estudo que ainda não receberam nenhuma análise profunda, tais como: documentos oficiais, publicações de jornais, instruções normativas, notas de orientação, fluxogramas entre outros.

A característica básica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias (LAKATOS e MARCONI, 2003, p. 174).

A entrevista consistiu em um procedimento utilizado na investigação social, para a coleta de dados ou para ajudar no diagnóstico ou no tratamento do problema de pesquisa, sendo realizada de forma semi-estruturada foi aplicada junto à Controladoria Geral do Município.

O questionário segundo Lakatos e Marconi (2003, p. 201) é um instrumento de coleta de dados, integrado por uma série de perguntas voltadas ao contexto estudado ou que seja relacionado, deve ser respondido por escrito e sem a presença do entrevistador. Foram questionários abertos e fechados e aplicados à amostra de entidades sociais.

De fato o mesmo deve ser aplicado sem a presença dos pesquisadores, do contrário poderia influenciar as respostas dos entrevistados, então para que não houvesse alterações nos dados coletados através dos questionários coube enfatizar a ausência dos pesquisadores em sua aplicação.

4.5 UNIVERSO E AMOSTRA

O universo da pesquisa foi representado pelo quantitativo de funcionários que trabalham diretamente com análise de processos licitatórios na Controladoria Geral do

Município de Parauapebas correspondendo ao total de 10 (dez) pessoas, especificamente: 06 (seis) Agentes de controle interno, 02 (dois) Advogados, 01 (um) Assessor e 01 (um) Controlador Geral. A amostra foi especificamente os funcionários que desempenham funções de análises de prestação de contas dos convênios e também dos processos licitatórios, nessa espécie, representado pelo quantitativo de 60% do universo.

O universo também foi representado pelo quantitativo de entidades sociais sem fins lucrativos conveniadas com a Prefeitura de Parauapebas, que totalizavam 33 entidades e sua amostra correspondeu a 33% de sua totalidade.

4.6 A ANÁLISE DOS DADOS

4.6.1 Dados qualitativos

Como procedimento metodológico, foi realizada entrevista com 06 (seis) servidores da Controladoria Geral do Município – CGM de Parauapebas, distribuídos entre quatro servidores ocupantes do cargo de agente de controle interno, um advogado e um assessor (analista ambiental), para obtenção de dados concretos referentes aos conhecimentos e opiniões dos servidores da Controladoria Geral do Município – CGM de Parauapebas acerca das atribuições e ações desenvolvidas pela CGM, focado no cumprimento de sua missão direcionado para o alcance dos resultados almejados com as políticas sociais do município, é importante esclarecer que este trabalho de conclusão de curso, objetivou conhecer mais a fundo, através da pesquisa, o quão a Controladoria Geral de Parauapebas - CGM, através do cumprimento de sua missão, contribui para os avanços das políticas sociais do município, do que cabe à CGM exercer, foi escolhido considerar tais práticas de sua missão voltadas às análises e acompanhamentos dos convênios firmados entre a Prefeitura de Parauapebas e Entidades Sociais, justifica-se devido à ampla gama de competências que o Controle Interno do município possui, impossibilitando a nós, enquanto iniciantes na pesquisa científica, diversificar a área de estudos, então levando em consideração que os convênios entre entidades públicas e particulares se constitui como um acordo que tem objetivos específicos e

a existência de cooperação mútua (Nota Técnica nº 13/2013/PGM) entre tais órgãos, para consecução de serviços públicos à sociedade, portanto analisamos esta função.

Também foram aplicados questionários com perguntas abertas (discursivas) nas entidades sociais conveniadas com a prefeitura, para identificar qual o ponto de vista dos gestores desses órgãos acerca da eficácia dos trabalhos desenvolvidos pela CGM.

Para interpretação dos dados qualitativos foi realizada a técnica análise de conteúdo a partir dos dados coletados na entrevista realizada com os servidores da controladoria e as respostas fornecidas pelas entidades sociais, sendo:

- Dados primários: Respostas coletadas na entrevista;
- Dados secundários: Livros e documentos que versam as competências do controle interno municipal.

Para e a partir destes, identificar se a Controladoria esteja desempenhando efetivamente seu papel para maximização dos resultados dos projetos sociais desenvolvidos no município de Parauapebas.

4.6.2 Dados quantitativos

Com a metodologia quantitativa, as amostras foram probabilísticas aleatórias e simples, sendo que buscaram uma representatividade do universo, procurando garantir a mesma possibilidade de compor a amostra para cada um dos componentes do universo. Entre as 33 entidades que atualmente são conveniadas com a CGM, foram escolhidas 11, a escolha das entidades foi realizada mediante sorteios, com numeração prévia de cada uma, sendo que não foi levada em consideração nenhuma característica pré-definida das mesmas ou do tipo de convênio prestado com a CGM.

Os questionários foram entregues aos representantes das conveniadas mediante disponibilidade pela CGM de uma lista com endereços e contatos das entidades. Assim juntamente com o questionário fora entregue o Ofício Circular com nº 142015 (ANEXO A),

que nos apresentou às entidades, bem como o teor inteiramente acadêmico da nossa pesquisa juntamente com o responsável do convênio.

Como instrumento de coleta de dados, fez-se uso de questionário constituído por uma serie ordenada de perguntas referentes ao tema da pesquisa. No questionário constava o objetivo geral da pesquisa: Compreender o papel da CGM no cumprimento efetivo de sua missão visando a maximização dos resultados buscados pelos projetos sociais fomentados pelo governo municipal de Parauapebas. E o objetivo específico: Contribuir com a melhoria da dinâmica da CGM, de modo que a auxilie a tornar-se mais eficiente nas análises dos convênios, desburocratizando-a. O questionário também continha uma observação que reiterava que os dados coletados eram confidenciais, sem identificação de pessoas, empresas ou instituições.

Para a resposta das perguntas do questionário, foram dadas explicações claras e um prazo de 5 (cinco) dias para o recolhimento, já que o mesmo era composto de 21 perguntas, sendo 19 objetivas (fechadas) e 2 subjetivas (abertas). Como em pesquisas quantitativas, além do tempo, é preciso contar com recusas ou perdas de pessoas selecionadas, das 33 entidades, escolhemos 17, das quais trataremos dados de 11, que correspondem a pouco mais de 33% das entidades conveniadas atualmente com a CGM. Após o término do prazo de resposta, dos 17 questionários aplicados, conseguimos 11, os outros 6 foram entregues em branco e os responsáveis pela entidade preferiram não responder.

O preparo dos dados para análise quantitativa foram inicialmente tratados estabelecendo as categorias para análise, tabulando os dados com o auxílio do programa de planilhas Excel e posteriormente construindo gráficos, os quais para Lakatos e Marconi (2003), possibilitam uma maneira fácil de apresentar os resultados de uma pesquisa em conjunto e de uma só vez.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 RESULTADOS E DISCUSSÕES DA PESQUISA QUALITATIVA – ENTREVISTA

Com o quantitativo de seis servidores da Controladoria Geral do Município – CGM de Parauapebas, distribuídos entre quatro servidores ocupantes do cargo de agente de controle interno, o qual pertencente somente à estrutura funcional da CGM, um advogado e um analista ambiental, este último cedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, totalizando sessenta por cento do espaço amostral e possuindo a média de tempo de trabalho correspondente a um ano e um mês.

Durante o estudo do ambiente estrutural da CGM, observou-se que existe departamentalização funcional na estrutura da Controladoria Geral, dividindo-a entre setores de licitações e contratos; convênios; execução de obras e serviços urbanos; execução orçamentária e financeira e Gestão e Cumprimento de Metas todos responsáveis, respectivamente, por: controle e análise de processos licitatórios e contratos, análise e parecer referente à minuta de edital e à conclusão de processos licitatórios; analisar os procedimentos de celebração, execução e prestação de contas dos convênios firmados entre a Prefeitura de Parauapebas e entidades privadas sem fins lucrativos, envolvendo a realização de visitas *in loco* aos projetos desenvolvidos por essas entidades; controle e acompanhamento das execuções de obras e serviços urbanos, através das análises dos processos licitatórios até o acompanhamento da execução da obra; Acompanhamento do relatório de Gestão Orçamentária comparativo entre as despesas previstas e as realizadas, incluindo suplementação prevista e realizada por secretarias e fundos, por quadrimestre, acompanhamento do Relatório Simplificado de Execução Orçamentária e de empenhos a pagar, por secretaria e fundos, da Receita Corrente Líquida bimestral, da elaboração do Balanço Geral do Município e da prestação de contas anual do prefeito.

Tendo em vista que este trabalho buscou identificar se a Controladoria Geral de fato desempenha sua missão voltada para a maximização dos projetos sociais no município, este estudo foi direcionado às funções desenvolvidas pelo setor de convênios do órgão, ressaltando

que, a contribuição da CGM para a maximização das políticas sociais no município, não se resumem apenas às funções desempenhadas junto aos convênios, entretanto é de grande reconhecimento que todo trabalho que contribui para a promoção da transparência pública tem cunho social.

5.1.1 Atribuições do Controle Interno do ponto de vista dos servidores da CGM

Para determinar o conhecimento dos servidores da Controladoria questionamos na entrevista se os mesmo conhecem as atribuições desse órgão, tendo em vista reconhecer se eles conseguem definir qual a missão da Controladoria, algumas respostas atribuíram múltiplas funções, logo se observou que as principais atribuições apontadas foram: fiscalização, monitoramento, controle, administração, orientação, análise, acompanhamento e auditoria, conforme tabela ilustrativa abaixo:

Tabela 1 - Descrição das atribuições do conhecimento dos servidores da CGM.

<i>Item</i>	<i>Atribuição</i>	<i>Pessoas/Respostas</i>
01	Acompanhamento	02
02	Administração	01
03	Análise	02
04	Auditoria	02
05	Controle	02
06	Fiscalização	05
07	Monitoramento	01
08	Orientação	03

Fonte: Elaborada pelos discentes.

Foi possível observar que dois servidores mencionaram que a missão da Controladoria Geral é de acompanhamento, um diz ser de administração, dois afirmam ser de análises, dois de auditoria e controle, cinco pontuam que a missão da Controladoria é de fiscalização, um alega que seja de monitoramento e, por fim, três deles afirmam que a missão da CGM é de orientação, conforme explicitado no quadro demonstrativo na tabela 1.

As funções que cabem aos Controles internos estão prevista diretamente na Constituição Federal, em seu artigo 70 que diz o seguinte:

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. (BRASIL, 1988).

Com base nas análises documentais, a Carta Magna pontua o que cabe aos controles externos e internos, servindo de referencia para a criação da Constituição Estadual do Pará e Lei Orgânica de Parauapebas, discriminando piamente o que diz no bojo do texto constitucional, foi possível observar que não existe um detalhamento do que de fato competem às Controladorias, quais são suas atribuições, somente pontuam competências, porém na Lei nº 4.293/2005, que institui o Sistema Integrado de Controle Interno de Parauapebas, em seu artigo 13 apresenta as finalidades do Controle Interno, ressaltamos que não será mencionado cada inciso do referido artigo, por já estar descrito na fundamentação teórica, porém será demonstrado como exemplo o inciso I, desta lei, que afirma o seguinte: *“deverá ser realizada apreciação antecipada dos processos que se originam de atos da administração orçamentária, financeira e patrimonial das secretarias e demais órgãos ligados à administração municipal”* (Lei nº 4.230/2005, art. 13), neste inciso não menciona claramente qual a atribuição, mas de forma indutiva entendeu-se que pode ser interpretado como análise de processos, uma das atribuições descritas pelos servidores da CGM.

No decreto que cria a controladoria especifica a sua missão que é planejar, supervisionar, coordenar, orientar, prevenir, analisar e corrigir as atividades do governo coube então questionar aos servidores se em sua opinião o controle interno executava na prática essas atribuições, ao que os entrevistados afirmaram que executa em parte, como segue:

“Às vezes sim...no caso de orientar as pessoas, fazer auditorias, analisar os processos licitatórios e administrativos, também no planejamento, no orçamento anual, participando da elaboração da LOA, da LDO, do PPA e supervisiona também”,

“Em parte, se a gente tivesse mais agentes de controle interno, desempenharíamos melhor essas funções, mas atualmente é mais função de orientação, as análises de tudo que é feito é para orientação e de correção”,

“Sim, algumas partes ainda tem que ser desenvolvidas, um exemplo seria essa parte do planejamento que não sei bem se é acompanhado totalmente”,

“Sim, acho que executa, apesar de a gente ainda ser um pouco falho na questão de algumas instruções, realmente saber todas as funções do controle interno, de tudo o que é passado a nós, a gente executa sim. Porém nem todos os itens da missão estão sendo postos em prática, o planejamento, porque a maioria das vezes o processo já chega na Controladoria praticamente no final...a nossa fiscalização a gente não executa, pois ainda não temos um setor de auditoria, mas os serviços que são impostos aqui eu acho que são executados, mas não todos que deveriam estar sendo exercidos aqui”

O que se pôde observar é que a CGM cumpre em parte sua missão, no que abrange mais a questão da orientação, que tem caráter preventivo, análises e correção ou supervisão ela tem desempenhado mais efetivamente, porém não foi pontuado em nenhum momento que ela cumpre sua missão de coordenar as atividades do governo voltadas para os projetos sociais, e no planejamento como os entrevistados expuseram não tem muita participação também.

Um ponto crucial que determinou em que aspecto a Controladoria cumpre sua missão junto aos projetos sociais, três entrevistados afirmaram ser através das análises dos convênios firmados entre a Prefeitura de Parauapebas e Entidades Sociais, um afirmou que é cumprida através da gestão do dinheiro público, um também pontuou que seja por meio do acompanhamento dos projetos sociais desenvolvidos no município e um não soube responder.

Em complemento a primeira pergunta foi solicitado que, dentre as funções da CGM, os entrevistados descrevessem qual contribuía para a promoção dos projetos sociais, dois servidores responderam que são as atividades mais ligadas às análises de convênios, conforme descrito:

“São as realizações das análises dos convênios, pois ele está diretamente mais ligado à sociedade, são sociedade sem fins lucrativos que buscam ajuda do governo, pra ajudar a sociedade, com: esporte, cultura. Então o controle interno ajuda auxiliando a prestação de contas desses convênios, pra saber se realmente eles estão sendo efetivos pra sociedade.”

“As atividades que estão mais ligadas a área de convênios, os agentes que trabalham na parte dos convênios, só que também acredito que todos os processos licitatórios que chegam na CGM para firmar contrato com empresas no fim vão trazer serviços que vão atingir os projetos sociais de modo geral”.

Um dos servidores afirmou que qualquer orientação que eles derem para as demais secretarias, órgãos ou entidades ligados à prefeitura, para que possam agir de forma lícita, colabora com a sociedade, conforme exposto:

“Eu acho também que quando a gente analisa os processos licitatórios e orienta, sugere ou alguma outra coisa, para eles agirem dentro da lei, nós estamos colaborando com a sociedade, pois o processo fica transparente com essa atuação”.

Dentro desses aspectos descritos existem os projetos sociais desenvolvidos pelo município em parceria com as entidades sociais através dos convênios, que é o foco da nossa pesquisa, então deste ponto em diante delimitaremos a discussão em torno de como é realizada na prática o acompanhamento e controle desses convênios para que haja a maximização dos resultados dos projetos sociais.

5.1.2 Políticas desenvolvidas pela Controladoria para maximização dos resultados dos projetos sociais

Na entrevista foi solicitado que os funcionários do órgão afirmassem quais ações ou políticas a CGM desenvolve ou desenvolveu para cumprir as metas e/ou resultados desses projetos sociais, de acordo com a fala de dois dos agentes de controle interno:

“o que nós fazemos é auditoria em si, é a verificação in loco para que esses projetos consigam chegar ao objetivo do plano de trabalho que eles propuseram no início, então o que o controle faz é o acompanhamento, a fiscalização em si e o suporte pra eles em matéria de análise”.

“As ações dela [controladoria] é mais nessa área de convênios mesmo, é marcar auditoria é estar nos eventos pra acompanhar, não na fiscalização e sim no acompanhamento da execução”.

De acordo com a opinião desses entrevistados, são realizadas auditorias e verificação *in loco* dos programas desenvolvidos pelos convenentes¹ para averiguar se, de fato, está sendo executado o que foi proposto ao ser firmado o acordo.

Em contraponto outro servidor que ocupa o cargo de advogado afirmou não haver nenhuma política desenvolvida, conforme a fala exposta:

“Devido o controle interno ainda ser novo no município de estar realmente em exercício a mais ou menos dois anos, ainda não teve uma ação/política realmente efetiva com o controle interno a frente executando, mas creio que futuramente possa existir sim”.

Quando questionados os demais entrevistados, três no total, não souberam responder.

Como houve divergências de respostas no órgão, então coube perguntar aos servidores que afirmaram que a CGM desenvolve políticas/ações de que maneira são realizadas essas auditorias que foi citada, se com visitas ao local onde é executado o projeto do convênio ou somente através da análise documental já na fase da prestação de contas, então os entrevistados esclareceram que não são realizadas auditorias em todos os convênios, só em parte deles, por exemplo, atualmente mais os convênios da área da agricultura, isso se deve à falta de funcionários suficientes na Controladoria para o desempenho desta função específica, pois necessitaria criar um setor de auditoria para que pudesse ser realizado somente esse trabalho para fiscalização da execução desses projetos sociais e no momento a CGM só possui dois servidores que trabalham na área dos convênios, cabendo a um analisar desde a celebração do convênio às prestações de contas das despesas dos recursos e o outro fazer o acompanhamento da execução *in loco*.

Como existe essa carência na estrutura funcional do órgão, o que ele atualmente desempenha abrange mais a questão das análises dos convênios contendo sua celebração e a prestação de contas dos recursos gastos, fazendo uma comparação entre as despesas que constam nas notas fiscais e o que foi proposto no plano de trabalho² apresentado no ato de

¹ Conveniente: Organização ou Entidade Particular com a qual a administração municipal pactua a execução de programa, projeto/atividade ou evento mediante celebração de convênio, sendo responsável direta pela execução do objeto do convênio e por sua prestação de contas. (Instrução Normativa 001/2014 – TCM/PA).

² Plano de trabalho: documento por meio do qual o gestor define como o objeto do convênio, do contrato de repasse ou do termo de parceria será realizado (BRASIL, 2013, pág. 32).

celebração do convênio, ficando excluída a questão do acompanhamento da execução do objeto do convênio.

No ensejo perguntamos se a CGM acompanha *in loco* a execução desses convênios e com que frequência, ao que dois dos gestores afirmaram, que:

“Sim, mas não totalmente todos os convênios, ultimamente o que se tem mais acompanhado são os convênios da produção rural”

“Sim, sempre quando vem a prestação de contas que é quando eles mostram a execução do plano de trabalho, mas no momento só está sendo na área de agricultura, devido nós termos somente um funcionário que é dessa área”.

Mais dois responderam que a CGM acompanha *in loco*, contudo não deram mais detalhes.

No decorrer da entrevista foi questionado a um servidor se eles vão, de fato, ao local do projeto social para verificar, ao que disse:

“Geralmente o que fazemos é uma verificação...não temos como, nem corpo pra fazer a verificação de todos os convênios que temos...então escolhemos algumas instituições para fazer esse acompanhamento e é verificado sim, se o objeto está sendo cumprido, se está sendo atendido conforme eles descreveram”.

Quando questionado quais áreas que eram selecionadas para o acompanhamento:

“A área da agricultura, dos esporte e da assistência social, sempre escolhemos alguns [convênios] dessas áreas para verificação. São tiradas fotos e feita entrevista com o presidente e verificamos as atividades em dias, quando é de atividade procuramos ir no dia que tem atividade conforme o cronograma pra verificar, como iniciamos [a trabalhar] ano passado temos feito com pouca frequência, mas esse ano pretendemos efetivar melhor”.

Foi questionado quantas pessoas da controladoria que trabalhavam com esse acompanhamento dos convênios, o gestor afirmou:

“Somente um de convênio e uma pessoa pra fazer a verificação fora, que é um analista ambiental, pra fazer verificação dos convênios da agricultura”.

Tendo em vista essa última colocação do servidor, embora seja realizado o acompanhamento das prestações de contas desses convênios, nem todos eles estão sendo fiscalizados como deveriam.

Como já foi mencionado anteriormente, o plano de trabalho é o instrumento que contém detalhadamente as ações que serão executadas pela convenente, então foi necessário esclarecer se a controladoria afirma que essas entidades estejam cumprindo o proposto no plano de trabalho, as respostas dos entrevistados variaram de sim para não, afirmando que algumas entidades seguem, por já terem experiência com recebimentos de recursos de outros convênios anteriormente celebrados, entretanto outras possuem dificuldades quanto colocar em prática o que está descrito no plano de trabalho, cabendo ao controle interno orientar como deve ser seguido, para que ao final, na etapa de prestação de contas, não ocorra intercorrências. Observou-se neste ponto que a CGM desempenha sua missão de orientação, nesse aspecto sendo eficiente.

5.1.3 Desempenho de sua missão junto aos projetos sociais

Como uma das missões da Controladoria é a supervisão, prevenção e correção das atividades do governo, foi necessário compreender se essas atividades também eram aplicadas às entidades conveniadas com o município, os servidores afirmaram que sim, dentro do que tem desempenhado que abrange a questão da análise das prestações de contas, nela são identificados os erros e posteriormente a CGM emiti nota de orientação para consequente correção por parte da entidade social, como forma de prevenção de atos ilegais.

Para maiores esclarecimentos quanto ao problema da pesquisa houve a necessidade de perguntar de que forma eles faziam os acompanhamentos da execução/despesas dos recursos recebidos pelos convênios, conforme esclarece um entrevistado:

“Através das notas fiscais que eles emitem, extrato bancário, que todas as operações são por conta corrente e fazemos esse cruzamento de dados pra poder chegar ao consenso de como foi gasto”

“É feita conciliação bancária e é checada cada nota fiscal, cada despesa para verificar se está de acordo com o plano de trabalho, não pode ser feita nenhuma despesa que não esteja no plano de trabalho”

De acordo com as afirmações o órgão recebe a prestação de contas com os respectivos comprovantes das despesas, sendo eles: notas fiscais avulsas, de consumo ou de serviço, recibos etc., acompanhado do extrato bancário da conta da Entidade Social que recebeu o recurso, e munido do plano de trabalho é realizada então uma conciliação bancária, cada despesa deve estar prevista no plano de trabalho e deve comprovar saída de caixa, a questão das fiscalizações *in loco* como já mencionado, no momento, só está sendo implantado no convênio de áreas rurais.

O cronograma de prestação de contas dos convênios varia de 30, 60 a 90 dias, conforme o repasse do recurso para a conta do conveniente e também o prazo estabelecido para sua execução, se determinado convênio será executado num prazo de 30 dias, este somente terá esse período para realizar as despesas do recurso e prestar contas, assim sucessivamente.

Questionados quais os procedimentos adotados por essa CGM diante de possíveis irregularidades nas prestações de contas dos convênios, os entrevistados afirmaram que primeiramente é solicitada justificativa e posteriormente, quando a justificativa não for convincente, é solicitada a devolução do recurso, conforme foi descrito:

“Quando nós verificamos que existiu alguma irregularidade, pedimos a devolução do dinheiro, por meio de parecer e damos um prazo para que eles possam fazer a resposta deles, porque eles têm o direito de resposta, se for plausível, pedimos parecer jurídico em relação a isso e se a resposta não for convincente pedimos a devolução do dinheiro com o parecer do controle e o parecer jurídico”

“É pedido que eles retifiquem para ver se o erro é mesmo de documentação, quando não for, eles tem que devolver o dinheiro que foi gasto indevidamente e caso não seja repassado o recurso, eles são inscritos em dívida ativa, não podendo executar novos convênios com a prefeitura”

Com a atribuição de análise dos convênios, a CGM fiscaliza os documentos que comprovam as despesas dos recursos para saber o destino que tiveram se for contemplada no plano de trabalho, a referida despesa é aprovada, caso contrário, deverá ocorrer devolução do recurso.

5.1.4 Dificuldades apontadas para os desempenhos dos trabalhos da CGM

Questionados quais eram as dificuldades que a CGM possui para realizar os seus trabalhos especificamente voltado para o acompanhamento dos convênios, os servidores responderam:

“Eu acredito que a falta de servidores, o quadro de servidores é pequeno, a capacitação também, deve ter mais cursos, e também o espaço físico que acho pequeno, deveria ser maior, além de uma comissão de auditoria que deveria ser criada para acompanhar esses convênios e de obras também”,

“O quadro de funcionários, nem sempre cobre toda a demanda que a prefeitura possui, são muitos órgãos, muitos recursos”

“Dificuldade de pessoal e também da própria colaboração das demais secretarias municipais, se a controladoria fiscalizar é uma fiscalização pra orientação para que fique de acordo com a lei, então a gente precisa contar com a colaboração de todas as secretarias”.

Conforme o relato dos entrevistados, a CGM possui as principais dificuldades apontadas abaixo, para cumprir seus trabalhos:

- Quadro pequeno de servidores;
- Inexistência de qualificação técnica;
- Pequena estrutura física do setor; e
- Inexistência de setor de auditoria.

Para se realizar um bom trabalho é necessário que se tenha um ambiente propício para isso, uma boa estrutura, para que se possa executar os trabalhos que são necessários para a dinâmica da Controladoria.

5.1.5 Características que as entidades sociais consideram necessárias para a Controladoria Geral tornar a gestão pública mais eficiente.

Para complementar os resultados dos dados qualitativos coletados na entrevista com o órgão CGM, foi pertinente investigar as entidades sociais para identificar quais características que as mesmas consideram importantes para a CGM tornar a gestão pública mais eficiente, tornou-se viável, o questionamento, devido ao fato dessas entidades serem diretamente afetadas pela ação de fiscalização do controle interno.

Pontuaram, como resposta, que uma das principais características para tornar a gestão pública eficiente é a Controladoria Geral manter um canal de relacionamento mais humanizado e orientar, sem repreender, as entidades sociais, como segue descrito:

“A questão da humanização do atendimento, a CGM de Parauapebas, por exemplo, faz o tratamento das ONG’s de maneira repreensiva e discriminatória”,

“Dialogar antes das execuções dos convênios e após a realização, para que as entidades não venham cometer erros por falta de conhecimento técnico”,

“Pessoas agradáveis, educadas, que tenha respeito com os outros, mais humildes, menos arrogantes e mais pacientes”.

O que se percebeu com a contribuição das entidades sociais é que elas opinam que é necessário o órgão saber lidar com as entidades sociais, orientar sem repreender, indicar como desenvolver corretamente o projeto social para evitar erros, trabalhar conjuntamente, sem se impor como um órgão superior que está trabalhando somente para fiscalizar, mas sim para orientar e corrigir as falhas cometidas na execução desses convênios.

Outra característica importante, que um gestor de determinada entidade citou, diz respeito à qualificação técnica dos servidores do controle interno, como segue:

“Pessoas qualificadas para exercer a função, acompanhar a execução do plano de trabalho apresentado no convênio, orientação na prestação de contas, agilizar as análises das propostas de convênios e apresentar um parecer justificando o resultado da análise”.

Identificou-se que tanto o gestor quanto os servidores da CGM atribuem que a falta de qualificação técnica para o desempenho das funções do órgão dificulta sua realização, conseqüentemente o tornando ineficiente, então há a necessidade de se investir mais em curso de capacitação para que a CGM consiga alcançar a eficácia de seus atos juntos as entidades sociais.

5.2 RESULTADOS E DISCUSSÕES DA PESQUISA QUANTITATIVA - QUESTIONARIO

Como instrumento metodológico, a pesquisa utilizou o questionário para coletar os dados junto a 11 (onze) das 33 (trinta e três) entidades sociais que atuam junto a controladoria municipal de Parauapebas. A coleta dos dados foi realizada durante o período compreendido entre o dia 15 de maio de 2015 e finalizada no dia 22 de maio de 2015 na cidade de Parauapebas, tendo como facilitadores do processo, os próprios pesquisadores.

Nesse período foram aplicados 11 (onze) questionários. Os respondentes foram os gestores responsáveis pelas entidades sociais. O instrumento foi composto de 21 perguntas e encontra-se disponibilizado nos apêndices. As perguntas versaram sobre aspectos ligados a organização, para um conhecimento mais amplo das entidades e de sua relação com o objeto desse estudo.

Assim, delimitaram-se as análises dos resultados alcançados para as perguntas que ensejam à problemática: A Controladoria Geral do Município estaria sendo efetiva no cumprimento de sua missão e alcance dos resultados almejados nos projetos sociais do município de Parauapebas?

5.2.1 Tempo de convênio com o órgão municipal - CGM

Foi perguntado aos gestores, qual o tempo (anos) de convênio com o governo municipal, para esta pergunta obteve-se os seguintes resultados:

Gráfico 1 – O tempo de convênio com o município.

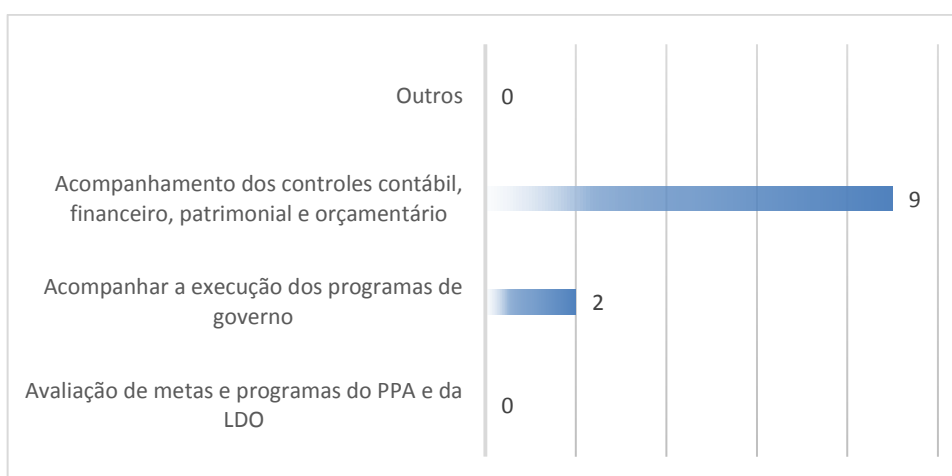


Fonte: Elaborado pelos discente

Observou-se que as entidades sociais conveniadas ao poder público, no caso a Prefeitura Municipal de Parauapebas, são na sua maioria projetos desenvolvidos a 8 anos ou mais no município. Sendo que das onze entidades 4 possuem 8 anos ou mais de convênio, 3 entidades possuem 2 anos, e dois grupos de 2 possuem respectivamente 1 ano e 5 anos.

5.2.2 Em relação ao trabalho da controladoria – CGM na auditoria das entidades conveniadas.

Gráfico 2 – Foco das auditorias



Fonte: Elaborado pelos discentes.

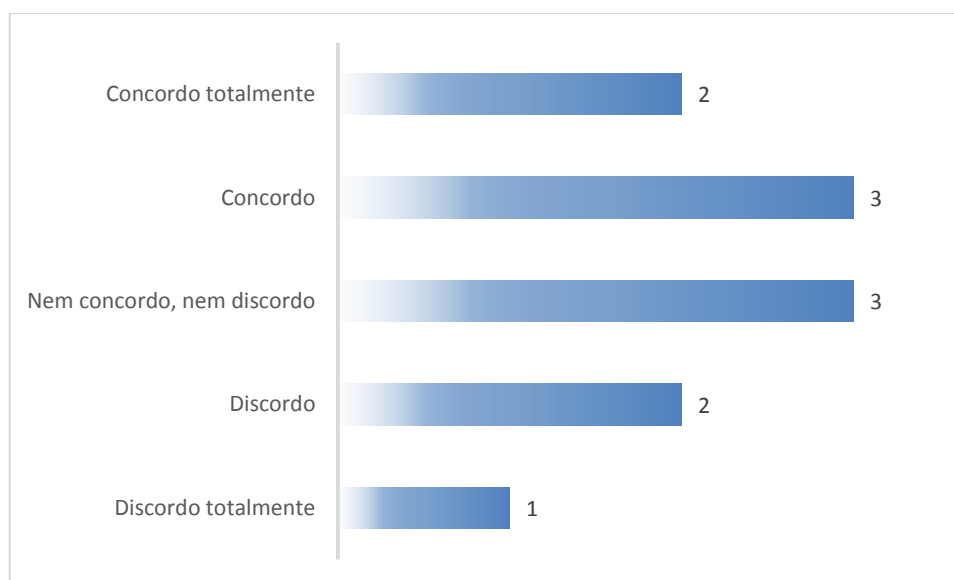
Perguntados sobre o foco das auditorias realizadas pela controladoria, é percebido que dos 11 entrevistados, 9 estão cientes que o controle interno é responsável pelo

acompanhamento dos controles contábeis, financeiros, patrimoniais e orçamentários das instituições que possuam vínculos com o órgão público, como descrito no artigo 70 da constituição federal de 1988, já citado anteriormente. E apenas dois gestores definiram como foco do controle interno o acompanhamento da execução dos programas de governo, o que de fato também é, contudo não em relação aos convênios firmados com instituições não públicas.

5.2.3 Os trabalhos da CGM, no que diz respeito aos acompanhamentos dos convênios são eficientes?

Em relação ao questionamento: “Em sua opinião, pode-se dizer que os trabalhos da CGM são eficientes, no que diz respeito aos acompanhamentos dos convênios?”, foi possível conhecer as seguintes respostas dos gestores, conforme demonstra o gráfico abaixo:

Gráfico 3 – Eficiência do acompanhamento dos convênios



Fonte: Elaborado pelos discentes

Para este conjunto de dados, percebe-se que houve uma divisão notória entre as opiniões dos gestores sobre a eficiência do acompanhamento dos convênios pela CGM, sendo verificado que: 1 (um) gestor afirmou discordar totalmente; 2 afirmaram discordar; 2 concordam totalmente; 3 concordaram que pode-se dizer que há eficiência no

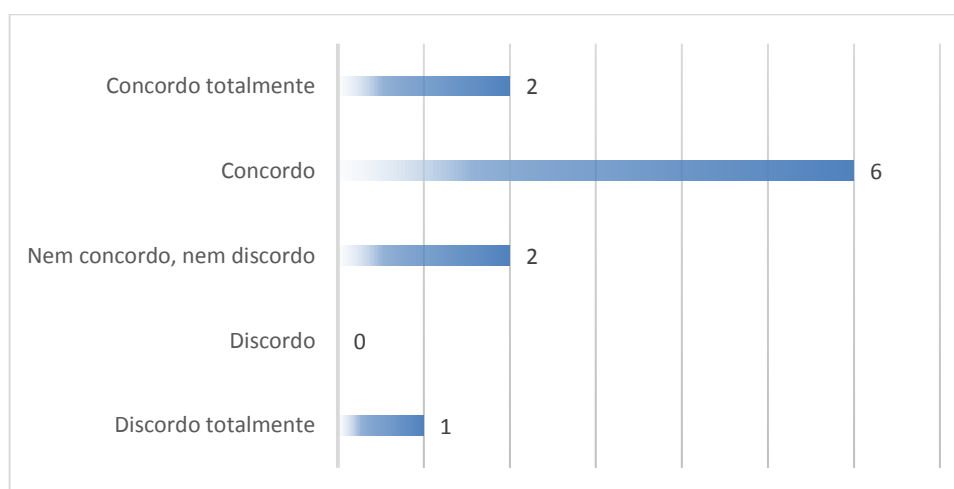
acompanhamento dos convênios pela CGM e por fim, 3 (três) gestores responderam que nem concordam e nem discordam, o que pode ser definido como dúvida em definir se há ou não uma eficiência ou acompanhamento dos convênios que executam.

5.2.4 A atividade da controladoria, considerando a realidade da sua entidade, é considerada importante para a gestão pública?

Permitindo uma visão internalizada da entidade que se inserem e das atribuições da controladoria para propiciar o desenvolvimento dos projetos sociais que esta executa, objetivou-se entender se os gestores destas percebem a importância dos projetos sociais para a gestão pública e respectivamente para a sociedade Parauapebense.

Deste modo, os gestores foram convidados a responder a seguinte pergunta: “Analisando as práticas da CGM no controle dos convênios com as entidades que desenvolvem projetos sociais, levando em consideração a realidade da sua entidade, em seu entendimento a atividade da controladoria é considerada importante para gestão pública?”, das respostas, obteve-se o gráfico 4, que segue:

Gráfico 4 – Importância para a Gestão Pública



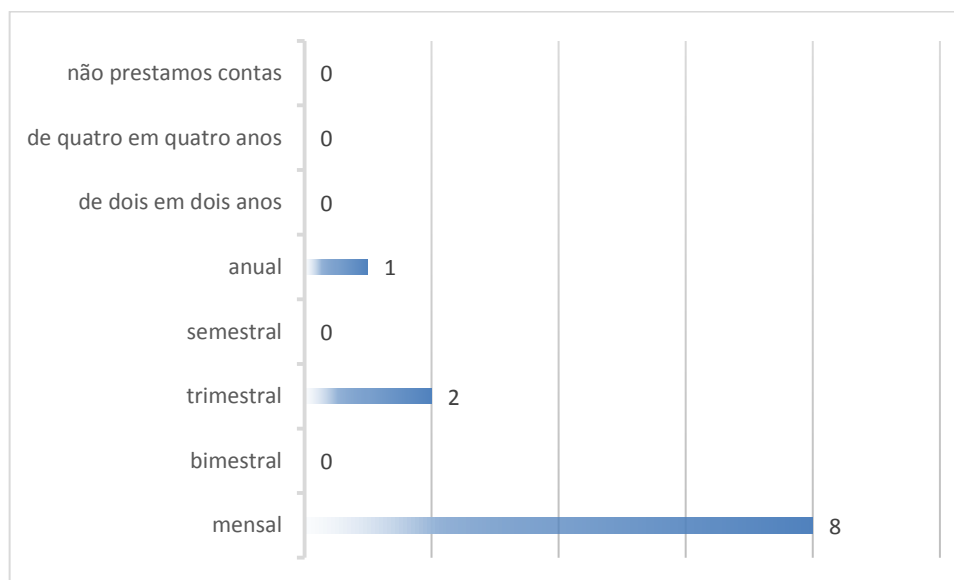
Fonte: Elaborado pelos discentes

Levando em consideração a importância dos projetos sociais e das atividades da controladoria para que esses possam atender os requisitos básicos constitucionais e legislados, os gestores que responderam que concordam foram 6 (seis), 2 concordaram totalmente, 2 nem concordaram e nem discordaram e 1 discordou totalmente que as atividades praticadas pela CGM no controle dos convênios possuem importância para a gestão pública municipal.

5.2.5 Prestações de contas pelas entidades sociais à CGM

Para os prazos estabelecidos para as prestações de contas, pôde-se observar no gráfico 5, que obedeceu períodos distintos em relação a alguns convênios.

Gráfico 5 – Periodicidade de prestação de contas

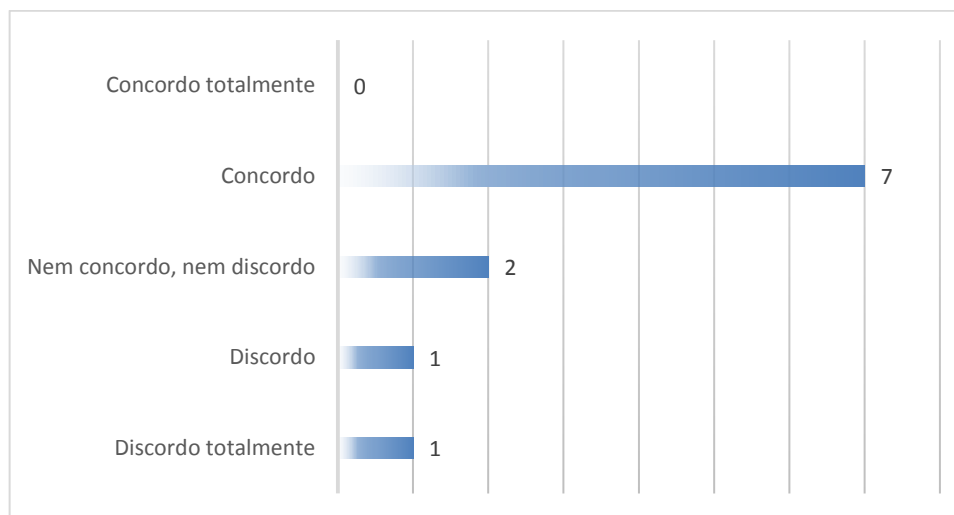


Fonte: Elaborada pelos discentes

Dos 11 (onze) gestores que participaram da pesquisa, 8 (oito) pontuaram a periodicidade nas prestações de contas como mensal. Os 3 (três) gestores que não disseram ser mensais as prestações de conta, apontaram que essas foram realizadas ou trimestralmente como 2 (dois) responderam ou anuais como 1 (um) gestor apontou como a sua instituição realiza as suas prestações de contas para o órgão controlador municipal.

5.2.6 O quadro de servidores municipais da CGM possui qualificação adequada para o exercício de suas atribuições.

Gráfico 6 – Grau de qualificação dos servidores da CGM



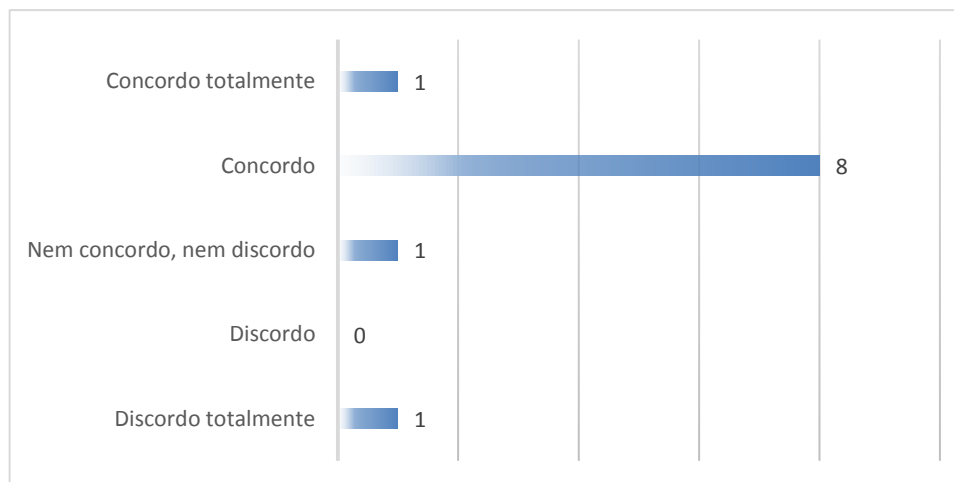
Fonte: Elaborada pelos discentes

Quando perguntados sobre a qualificação do quadro de servidores municipais da CGM e se estes possuem qualificação adequada para o exercício de suas atividades de controle sobre as entidades conveniadas, os gestores em sua totalidade opinaram que é boa, pois mais de 60% responderam que concordavam, sendo estes 7 (sete) dos 11 (onzes) que participaram da pesquisa. Os outros 4 restantes se dividiram como se observou no gráfico 6. Onde 2 (dois) nem concordaram nem discordaram e os outros dois se dividiram entre a opção discordo e discordo totalmente.

5.2.7 Sendo percebidos erros ou fraudes a controladoria aplica notificações e penalidades nas entidades conveniadas?

Os gestores também contribuíram para o entendimento da pesquisa respondendo a seguinte pergunta: As entidades conveniadas, caso seja percebidos atos de erro ou fraude nas suas atividades, recebem alguma notificação ou penalidade da Administração Pública através da Controladoria?

Gráfico 7 – Ação punitiva da Controladoria



Fonte: Elaborada pelos discentes

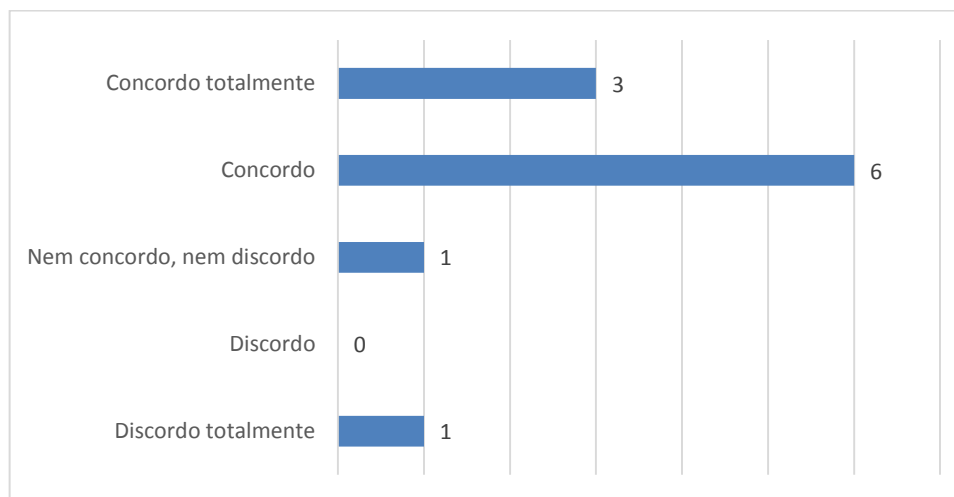
Para esta pergunta as respostas colhidas foram importantes, pois possibilitaram uma visão geral da percepção do processo de convênios entre a controladoria e as realizadoras dos projetos sociais beneficiados com capital público, das próprias entidades públicas. Os dados são: 1 (uma) entidade respondeu que concorda totalmente e 8 (oito) entidades que concordam que caso aconteça irregularidades serão notificadas e punidas, caso não comprovem eventuais equívocos ou erros. Já as outras duas entidades restantes tiveram respostas diferentes, sendo que 1 (uma) nem concorda e nem discorda e a outra discorda totalmente, conclui-se que mesmo que o processo aconteça, pode ocorrer falhas, equívocos ou a má e velha conhecida, corrupção.

5.2.8 A atuação da controladoria no controle e desenvolvimento das ações e prestação de contas das entidades contribui para melhorias na execução do projeto social?

Se há controle interno e externo, este deverá compreender tanto a punição como o incentivo dos atos errados e certos respectivamente. A controladoria deve primar pelo uso correto do capital público, assim as ações desenvolvidas pelas entidades devem ser controladas e assistidas, possibilitando encontrar as falhas e corrigi-las tornando o processo melhor e eficaz no que se objetiva atingir.

Então, os gestores contribuiram com a pesquisa ao responder se a atuação da controladoria contribui para a melhoria dos projetos sociais, e responderam:

Gráfico 8 – Contribuição do Controle Interno para a melhoria na execução dos projetos sociais



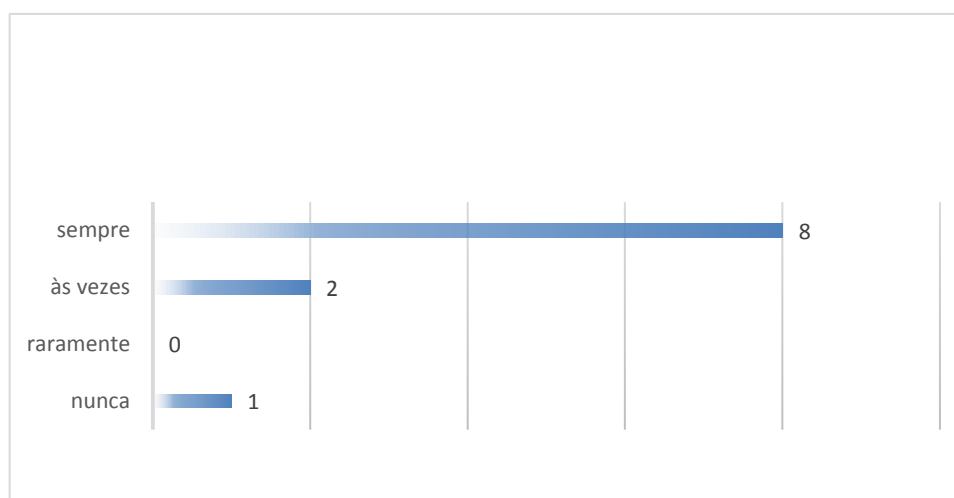
Fonte: Elaborada pelos discentes

Os resultados revelaram que dos 11 (onze) entrevistados 9 (nove) concordaram que a controladoria ajuda na melhoria das ações que realizam, dentre esses 6 concordaram e 3 (três) concordaram totalmente. Um dos gestores discordou totalmente que o controle seja benéfico e 1 simplesmente nem concordou e nem discordou da influência da controladoria na melhorias dos projetos sociais que desenvolve.

5.2.9 A controladoria tem a missão de supervisionar, prevenir e corrigir as atividades/ações da entidade social?

A proposta do questionamento foi responder a seguinte indagação: “A controladoria municipal tem a missão de supervisionar, prevenir e corrigir as atividades do governo municipal, essas práticas são aplicadas também sobre as ações da controladoria com esta entidade?”

Gráfico 9 – Controle sobre as atividades/ações das entidades sociais



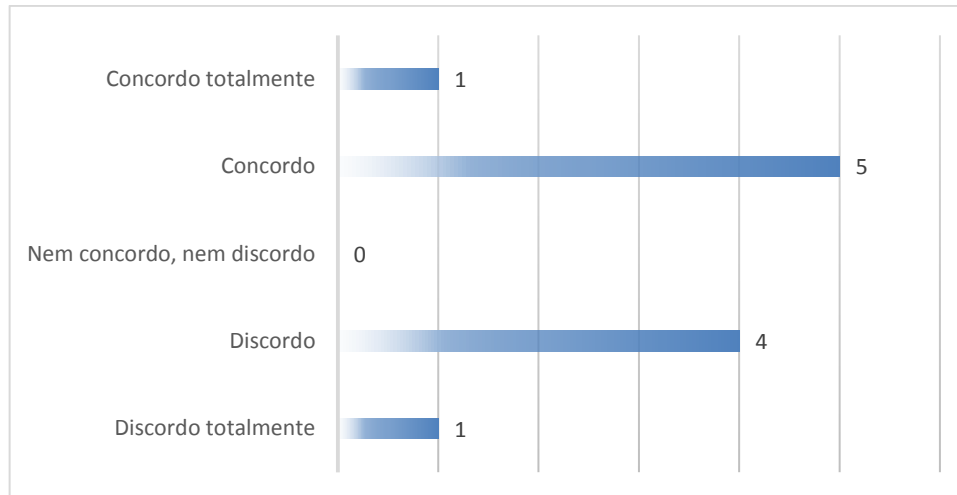
Fonte: Elaborado pelos discentes

Além da função de supervisionar, prevenir e corrigir as atividades do governo municipal, os gestores das entidades conveniadas com o município, na sua maioria percebem que também são supervisionadas, prevenidas e corrigidas pela CGM, esse pode ser confirmado observando o gráfico acima, onde 8 (oito) dos gestores afirmaram que sempre essas práticas são aplicadas também sobre as atividades\ações que desenvolvem. Já outros 2 (dois) pontuaram que às vezes as atividades\ações são supervisionadas, prevenidas e corrigidas pela controladoria e 1 (um) gestor disse que nunca há o desenvolvimento destas práticas em relação aos projetos sociais da sua entidade.

5.2.10 Acompanhamento dos projetos sociais *in loco* pela controladoria

Perguntou-se aos gestores se a CGM acompanha *in loco* a execução dos projetos sociais realizados pela entidade e se frequentemente devem prestar contas ou emitir relatórios das ações à CGM. E se as prestações de contas e os relatórios possibilitam retorno satisfatório e em tempo hábil da mesma para a entidade social. Teve-se os dados evidenciados no gráfico 10, abaixo:

Gráfico 10 – Acompanhamento dos projetos sociais *in loco* pela CGM

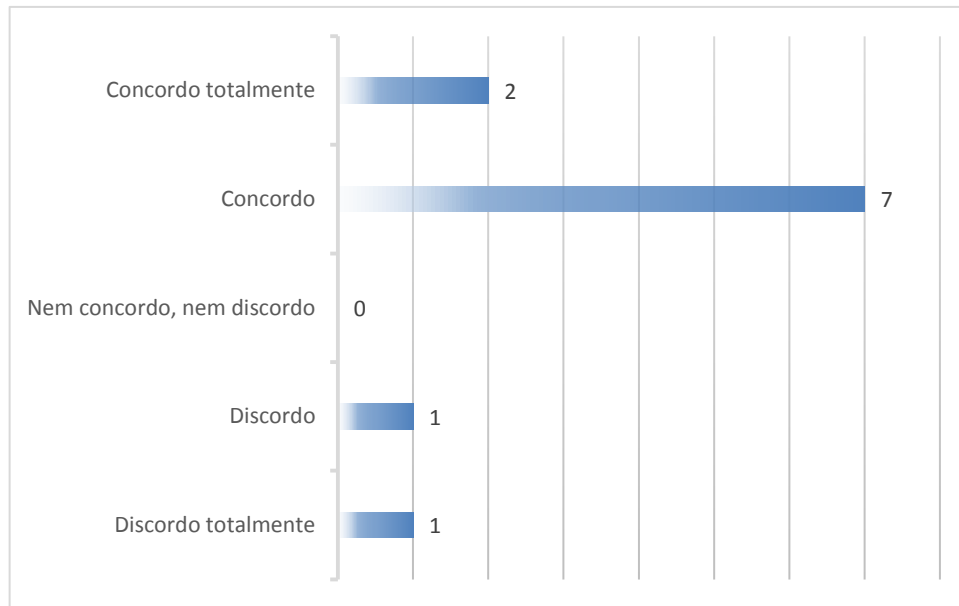


Fonte: Elaborado pelos discentes

Percebeu-se que os gestores dividiram-se entre concordar e discordar com a realização do acompanhamento *in loco* e um retorno em tempo hábil das prestações de conta. Assim, 6 (seis) gestores concordaram, sendo que 1 (um) concordou totalmente e 5 (cinco) concordaram. Os outros 5 discordaram, sendo que 1 (um) discordou totalmente e os outros 4 (quatro) discordaram que acontecesse um retorno satisfatório para os seus projetos sociais por parte da CGM.

5.2.11 O acompanhamento e controle na execução/despesas dos recursos junto à CGM são realizados com eficiência, obedecendo a protocolos e normas pré-estabelecidas e definidas no contrato do convênio?

Gráfico 11 – Controle das despesas dos recursos



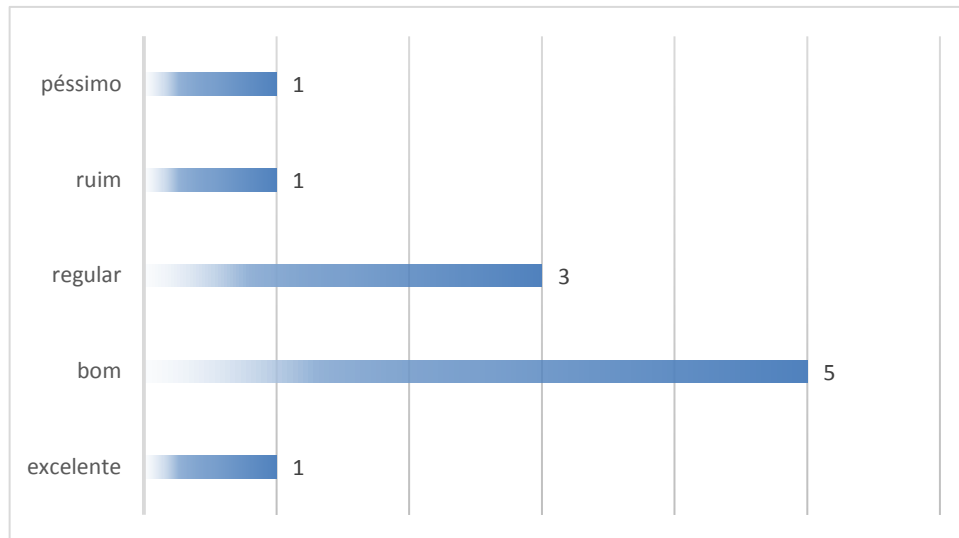
Fonte: Elaborado pelos discentes

Os dados demonstraram que os gestores consideram que o acompanhamento e o controle são eficientes e baseados nas leis, decretos e normativas que devem ser seguidos para o controle exercido pela CGM, pois dos convidados a responder o questionário 9 (nove) concordaram com a afirmação, sendo que 2 (dois) concordaram totalmente e 7 (sete) concordaram com a eficiência e respeito às leis que embasam o controle interno e externo no município.

5.2.12 Funcionamento do Sistema de Controle Interno em Parauapebas?

Concluindo os resultados quantitativos, os gestores tiveram que responder sobre o funcionamento da CGM, através da pergunta: Qual sua avaliação sobre o funcionamento do Sistema de Controle interno no seu município. No gráfico 12, estão distribuídas as respostas dos mesmos, observe:

Gráfico 12 – Avaliação do sistema de controle interno municipal



Fonte: Elaborado pelo discentes

Através do gráfico 12, percebeu-se que para os gestores conveniados à CGM, o Sistema de Controle Interno Municipal funciona, pertencendo a este resultado 9 (nove) afirmativas que o seu funcionamento compreende-se entre regular, bom e excelente, tendo-se 3 (três) afirmativas como regular, 5 (cinco) afirmativas que o funcionamento é bom e 1 (um) gestor, afirmou que o funcionamento do sistema interno municipal é excelente. Por fim 1 (um) dos onze gestores disse ser ruim e o outro péssimo o funcionamento do Controle Interno do Município de Parauapebas.

6 CONCLUSÕES

Este trabalho de conclusão de curso abordou sobre os desafios que o controle interno de Parauapebas possui para, com a prática de seus trabalhos, contribuir para os avanços das políticas sociais do município, em torno da problemática de compreendermos se a Controladoria Geral – CGM estaria sendo efetiva no cumprimento de sua missão visando alcançar resultados almeçados pelos projetos sociais no município de Parauapebas.

O estudo foi aprofundado em torno dos trabalhos de análises dos convênios firmados entre o governo municipal e entidades sociais, em virtude de compilar melhor os dados e por ser um campo no qual Controladoria estaria mais ligada diretamente da área social.

De posse dos dados da investigação: relatórios da entrevista e do questionário, das referências teóricas e dos documentos que foram fornecidos, concluímos que a CGM no que diz respeito às atribuições de supervisão, orientação, prevenção, análises e correção ela tem desempenhado mais efetivamente.

Ao exercer a função de analisar os projetos sociais que são desenvolvidos pelas entidades sociais, ela tem focado mais na questão da orientação às entidades, para que ao realizar as despesas do dinheiro público não haja irregularidades, tornando-se uma forma de prevenção e também correção, porém é pertinente levar em consideração, que a CGM tem desempenhado essa função de análise das prestações de contas dos convênios sem realizar o acompanhamento *in loco* de todos os convênios, como foi citado pelos entrevistados, somente alguns convênios da área rural que são realizadas essas vistorias no local da implantação do projeto, o ideal seria se a Controladoria deslocar-se-ia ao local onde o projeto estaria sendo desenvolvido, e averiguar quem foi contemplado, o que foi abrangido, quais os resultados alcançados, se o convênio tem trazidos resultados positivos à população. O que tem ocorrido na maioria dos convênios, é que a CGM somente vistoria as documentações das despesas, no caso as notas fiscais, quando deveria ser realizado concomitante a fiscalização do projeto *in loco*.

A CGM contribui para os avanços das políticas sociais quando ela cumpre sua missão de fiscalizar e acompanhar a execução desses convênios, para garantir que tal projeto social possa dar resultados benéficos à sociedade, e para isso ser alcançado com eficácia é necessário fiscalizar sempre *in loco* como forma de segurança de que o recurso público esteja abrangendo a destinação final ao qual foi objetivado no início da celebração do acordo entre a prefeitura de Parauapebas e a entidade social, enquanto o setor de controle interno não assumir essa função junto aos projetos sociais, os convênios continuarão abrindo margem para atos ilegais e deficiência de transparência pública.

Entretanto, de acordo com os resultados da pesquisa, essa deficiência de fiscalização não é um caso que esteja ocorrendo por negligência da CGM, mas sim tem raízes ligadas à estrutura funcional do órgão, foi pontuado pelos entrevistados que a principal dificuldade para, de fato, a Controladoria desempenhar totalmente seu papel se deve ao quadro reduzido de servidores, atualmente conta com cinco agentes de controle interno, dois advogados e um analista ambiental, desses somente dois trabalham diretamente com as análises dos convênios, um responsável por analisar as documentações de despesas o outro por fiscalizar *in loco*, os demais servidores voltam seus trabalhos para as análises dos processos licitatórios diversos de toda a prefeitura o que demanda tempo e esforços.

O outro item da missão que é o planejamento, a CGM pouco contribui, devido ao fato dos processos que são destinados para as análises do controle interno já terem passado pela fase de planejamento que é realizado entre as secretarias municipais e o gabinete do prefeito, nesse caso, como sugestão, a controladoria deveria se reunir com os gestores dos demais órgãos internos da prefeitura e o próprio prefeito para expor o quão importante é sua atuação nessa fase inicial, o planejamento, podendo contribuir com estudos de viabilidades de trabalhos, entre outras.

Com relação ao objetivo geral desta pesquisa, foi cumprido o que havíamos proposto que era compreender o papel da Controladoria no cumprimento efetivo de sua missão, visando a maximização dos resultados dos projetos sociais fomentados pelo governo municipal, depois dos estudos feitos acerca do assunto foi possível compreender qual era a relação da controladoria com os projetos sociais e, conseqüentemente, qual sua contribuição para a maximização dos resultados desses projetos.

Quanto aos objetivos específicos, foram identificados alguns dos fatores que impedem a ação do controle interno nas políticas sociais, bem como foi possível conhecer sua estrutura e funcionamento, com a contribuição dos entrevistados e da documentação fornecida foram analisados os procedimentos tomados nas análises das prestações de contas dos convênios, agora sabemos que ao celebrar um convênio, a entidade privada deve criar um plano de trabalho, que conterà tudo aquilo que ela desenvolverá, e o período que compreenderá, bem como o valor que será necessário para isso, se o governo estiver de acordo é assinado o convênio, a parte da prestação de contas o controle interno analisa a documentação, e os comprovantes das despesas (notas fiscais, recibos, cupons fiscais etc.) a fim de verificar se o que foi gasto consta no plano de trabalho, é feita uma conciliação bancária entre o que foi gasto da conta corrente, o que consta no plano de trabalho e o que apresentam as notas fiscais, para saber qual o destino final do recurso que a entidade recebeu, no caso de irregularidades, o controle interno expede nota de orientação, para que o conveniente apresente sua defesa, caso contrário deverá devolver o recurso, enfim todos os objetivos específicos propostos foram alcançados, quanto às propostas de melhorias que serão sugeridas para que os resultados dos projetos sociais sejam alcançados com eficiência, eficácia e efetividade serão apresentadas nas recomendações.

Por fim, em relação à problemática proposta na pesquisa e de acordo com os resultados obtidos na análise dos dados conclui-se que a Controladoria de Parauapebas tem cumprindo parcialmente sua missão, de acordo com o que demonstram os resultados da entrevista, os servidores entrevistados da CGM citaram que são realizadas orientações, como forma de prevenção, análises e correção das atividades desempenhadas pelas convenientes, bem como oito gestores das entidades sociais afirmaram que a controladoria sempre aplica a prática de supervisão, prevenção e correção nessas entidades e que essa prática a torna eficiente, em oposição, dois gestores afirmaram que somente às vezes são realizadas essas atividades pela CGM nas suas entidades, outro fator que complementa o desempenho parcial de sua missão está relacionado à carência de auditorias no local do projeto social, como os agentes de controle interno afirmaram na entrevista que somente o que se tem fiscalizado *in loco* são os convênios da agricultura, e os demais não, devido a falta de servidores no órgão, cinco entidades sociais também afirmam que inexistente essa fiscalização em seus convênios, para esclarecer, fiscalização é sinônimo de controle, logo o órgão tem essa máxima atribuição se tornando sua missão também, todas essas ações contribuem para que haja os avanços dos resultados dos projetos sociais desenvolvidos no município.

Pontuamos que este trabalho foi muito importante para a compreensão do assunto discutido, uma vez que, para nós discentes, esse assunto é novo, apesar de já termos estudado sobre o controle interno, contudo não voltado para a contribuição do controle interno para os avanços das políticas sociais, então foi fundamental para nós futuros bacharéis em Administração Pública, ter em mãos essa informação, pois oportunizará contribuir com os órgãos em que prestaremos trabalho tanto na área pública, quanto na área privada, enriquecendo nossa experiência enquanto profissionais da administração.

7 RECOMENDAÇÕES

Com os resultados alcançados neste trabalho e as dificuldades apontadas pelos servidores da Controladoria Geral e pelas entidades sociais, apresentamos como proposta para que a Controladoria aplique e melhor desenvolver seu papel e possa cumprir sua missão as seguintes recomendações:

- Levar ao conhecimento da população o papel da CGM, por meio de eventos, cartilhas e palestras;
- Disponibilizar as informações e produção da CGM, relatórios, acompanhamento de ações, de acordo com a lei de transparência e informação;
- Investir em capacitação e treinamento técnicos para os servidores da CGM;
- Contratar novos servidores para dar continuidade aos trabalhos que devem ser realizados pelo controle interno;
- Criação do departamento de auditoria na CGM;
- Apresentar às demais secretarias municipais e órgãos qual a missão da Controladoria Geral, o que lhe cabe, para conhecimento;
- Desburocratizar as atividades relacionadas ao acompanhamento dos convênios com as entidades sociais;
- Primar pela questão do atendimento humanizado.

REFERÊNCIAS

APPUGLIESE, Marcilene Maria Enes. **Capacitação dos Servidores visando a eficácia dos Serviços Públicos**: um estudo de caso do instituto federal de educação, ciência e tecnologia de São Paulo – Campos Cubatão (IFSP). Disponível em: <www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/40407/000816836.pdfsequence=1>. Acesso em: 04 de nov. de 2012.

ASSIS, Aline Loreda de; MILHOMEM, Ana Karina de Oliveira; CARVALHO, Ana Paula Fernandes da Silva; BORGES, Carlos Alberto Nunes; GONZAGA, Deborah Ferreira; LUZ, Rogéria Ribeiro. **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG**. Cartilha de Orientações Sobre Controle Interno. Jun. de 2012. Disponível em: <www.tce.mg.gov.br/img_site/Cartilha_ControlInterno.pdf>. Acesso em: 1º de dez. de 2014.

ATTIE, Willian. **Auditoria**: conceitos e aplicações. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2006, 480 p.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 2 ed. Brasília: UNB, 1986. 1.328 p.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 23 de nov. de 2014.

_____. Decreto n. 5.378, de 23 de fevereiro de 2005. Institui o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA e o Comitê Gestor do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5378.htm>. Acesso em: 05 de maio de 2015.

_____. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. **Lei de Responsabilidade Fiscal**. Brasília, DF, 2000. Disponível em <http://www.presidencia.gov.br/legislação/>>. Acesso em: 22 de nov. de 2014.

_____. Lei nº 4320 de 17 de março 1964. **Estatui normas gerais financeiras para elaboração e controle e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do DF**. Brasília, DF. 04 de maio de 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm>. Acesso em: 22 de nov. de 2014.

_____. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. **Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências**. Brasília, DF. 25 de fevereiro de 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0200compilado.html>. Acesso em: 10 de maio de 2015.

_____. Tribunal de Contas da União. **Convênios e outros repasses**. – 4. ed. – Brasília: Secretaria-Geral de Controle Externo, 2013. 80 p.

CASTRO, Domingos Poubel. **Auditoria e controle interno na administração pública: evolução do controle interno no Brasil: do código de contabilidade de 1922 até a criação da CGU em 2003.** São Paulo: Atlas, 2008. 301 p.

CHIAVENATO, Idalberto. **Teoria geral da administração: Abordagens prescritivas e normativas da administração.** 5. ed. São Paulo: Makron Books, 1997. 695 p.

_____. **Administração nos novos tempos.** 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Campus, 1999. 648 p.

_____. **Princípios da Administração: O essencial em teoria geral da administração.** 3ª reimpressão. Rio de Janeiro: Elsevier Campus, 2006. 375 p.

CRUZ, Flávio da. **Auditoria e controladoria.** 2. ed. reimp. Florianópolis: Departamento de Ciências da administração/UFSC; [Brasília]: CAPES:UAB, 2012. 180 p.

FAYOL, Henri. **Administração Industrial e Geral: previsão, organização, comando, coordenação e controle.** Tradução de Irene de Bojano; Mário de Souza. 10. ed. São Paulo: Atlas, 1990.

GIL, Antônio Carlos. **Pesquisa Social.** – 5ª ed. – SP: Atlas, 1999. p. 27-58.

GODOY, Arilda Schmidt. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades.** Revista de Administração de Empresas, Rio de Janeiro, v.35, n.2, p.57-63, abr./mar. 1995.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=314610>>. Acesso: 02 de dez. de 2014.

JUNQUILHO, G S. **Teorias da administração pública.** Florianópolis: Departamento de Ciências da administração/UFSC; [Brasília]: CAPES:UAB, 2010. 182 p.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 309 p.

_____. **Técnicas de pesquisa.** 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2010. p. 166.

LIMA, Paulo Daniel Barreto. **A Excelência em Gestão Pública: A trajetória e a estratégia do GESPÚBLICA.** Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007. 248 p.

LUNKES, Rogério João. SCHNORRENBERGER, Darci. **Controladoria: na coordenação dos sistemas de gestão.** São Paulo: Atlas, 2009. 181 p.

MAXIMIANO, Antônio César. **Introdução à Administração.** São Paulo: Atlas, 2000. 546 p.

PALUDO, Augustinho Vicente. **Administração Pública: Teorias e questões.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 496 p.

PARÁ. Constituição Estadual, de 5 de out. de 1989. Belém, PA. Disponível em <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf>. Acesso em 14 de nov. de 2014.

_____. Diário eletrônico. Tribunal de Contas dos Municípios. Instrução Normativa nº 001, de 29 de abril de 2014. **Dispõe a fiscalização especial e extraordinária do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará em relação às prestações de contas de convênios e outros ajustes e dá outras providências.** Cad. 5. p. 9-16. Belém, PA, 2014.

PARAUPEBAS. Lei Municipal nº 4.293, de 30 de novembro de 2005. **Estatui o sistema integrado de controle interno, cria a Controladoria-Geral do município de Parauapebas e expede outras providências,** Parauapebas, PA, 2005. 5 p.

_____. Lei orgânica de Parauapebas, de 05 de abril de 1990. Parauapebas, PA, 1990. Disponível em: <<http://www.parauapebas.pa.gov.br/legislação/leiorganica-deparauapebas>>. Acesso em 10 de nov. de 2014.

_____. Procuradoria geral de. Nota Técnica nº 13/2013, de 30 de julho de 2013. **Dispõe sobre limitações para a utilização do instrumento de Convênio e da modalidade licitatória convite.** Parauapebas, PA, 2013.

RICHARDSON, Robert Jarry; PERES, José Augusto de Sousa (et al) (colab.). **Pesquisa Social: métodos e técnicas.** 3. ed. 13. reimpr. São Paulo: Atlas, 2011. 334 p.

SOARES, Líria Lara. **Universidade FUMEC: Características do Sistema de Controle Interno Municipal: um estudo na Prefeitura de Municipal de Ouro Preto.** 2012 96 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade FUMEC, Faculdade de Ciências Empresariais – FACE, Belo Horizonte – MG, 2012. 93 p.

YIN, Robert K. **O estudo de caso como estratégia de pesquisa.** Trad. Daniel Grassi – 2. ed. – Porto Alegre: Bookman, 2001. p. 21.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista aplicado na Controladoria Geral de Parauapebas

1. Ha quanto tempo voce trabalha na controladoria?
2. Que cargo ocupa atualmente na CGM?
3. Em sua concepção, quais são as atribuições do controle interno?
4. O quantitativo de agentes é suficiente? Atende as necessidades da C.I?
5. No decreto que cria a controladoria especifica a sua missão que é planejar, supervisionar, coordenar, orientar, prevenir, analisar e corrigir as atividades do governo, em sua opinião o controle interno executa na prática essas atribuições?
6. De que forma a controladoria cumpre a sua missão junto aos projetos sociais? O que se tem feito? Existem metas atingidas? Quais? Descrever.
7. Que ações ou políticas a controladoria desenvolve, ou desenvolveu para cumprir as metas e resultados junto a esses projetos?
8. Dentre as funções ou trabalhos da cgm, qual contribui para a promoção dos resultados dos projetos sociais?
9. Que ações promocionais são desenvolvidas por essa cgm junto aos projetos sociais?
10. Os convenios são acordos firmados entre entidades públicas ou entre essas e entidades particulares sem fins lucrativos, no seu ponto de vista voce acredita que esses acordos maximizam a promoção dos projetos sociais? De que maneira?
11. O plano de trabalho é o instrumento que contém o detalhamento das ações que serão executadas pelo conveniente, de acordo com os seus acompanhamentos voce identifica que as entidades sociais estão seguindo a risca o proposto no plano de trabalho? Explique.

12. Um dos pontos destacados na missão da controladoria é a supervisão, prevenção e correção das atividades do governo, essas atividades são aplicadas também às entidades conveniadas com o município?
13. A cgm acompanha *in loco* a execução desses convênios? Com que frequência? Seria mais conhecido como auditoria?
14. De que forma é realizado o acompanhamento e controle na execução/despesas dos recursos ?
15. De que forma é realizada a prestação de contas dos convênios? Segue a legislação vigente?
16. Quais os procedimentos adotados por essa cgm diante de possíveis irregularidades nas prestações de contas dos convênios? Com esses procedimentos, você considera ser possível que as despesas sejam realizadas de forma lícita e transparente? Detalhar melhor
17. Quais são as dificuldades que a cgm possui para, de fato, realizar os seus trabalhos especificamente voltado para o acompanhamento dos convênios? Explique melhor.

APÊNDICE B – Questionário aplicado junto às 11 entidades sociais selecionadas

PESQUISA COM AS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS À CGM.

Objetivo Geral da Pesquisa: Compreender o papel da CGM – Controladoria Geral do Município no cumprimento efetivo de sua missão visando a maximização dos resultados buscados pelos Projetos Sociais fomentados pelo governo municipal de Parauapebas.

Objetivos Específico: Contribuir com a melhoria da dinâmica da CGM, de modo que a auxilie a tornar-se mais eficiente nas análises dos convênios, desburocratizando-a.

Observação: Os dados coletados serão tratados confidencialmente e no relatório sobre os resultados da pesquisa não serão identificadas pessoas, empresas ou instituições.

QUESTIONÁRIO

1. Há quanto tempo o projeto social que vocês realizam existe no município?

- | | |
|----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> 1 ano; | <input type="checkbox"/> 5 anos; |
| <input type="checkbox"/> 2 anos; | <input type="checkbox"/> 6 anos; |
| <input type="checkbox"/> 3 anos; | <input type="checkbox"/> 7 anos; |
| <input type="checkbox"/> 4 anos; | <input type="checkbox"/> 8 anos ou mais; |

2 - Qual o tempo de convênio com o órgão público municipal?

- | | |
|----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> 1 ano; | <input type="checkbox"/> 5 anos; |
| <input type="checkbox"/> 2 anos; | <input type="checkbox"/> 6 anos; |
| <input type="checkbox"/> 3 anos; | <input type="checkbox"/> 7 anos; |
| <input type="checkbox"/> 4 anos; | <input type="checkbox"/> 8 anos ou mais. |

3. O projeto social que é realizado por essa entidade atual em qual área? (Resposta poderá ser múltipla).

- | | |
|------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Educação; | <input type="checkbox"/> Cultura e Patrimônio; |
|------------------------------------|--|

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Saúde; | <input type="checkbox"/> Turismo, Indústria e Comércio; |
| <input type="checkbox"/> Agropecuária; | <input type="checkbox"/> Assistência Social e Cidadania; |
| <input type="checkbox"/> Meio Ambiente; | <input type="checkbox"/> Esporte, Lazer e Parques. |

4. Em relação ao trabalho da Controladoria – CGM na auditoria das entidades conveniadas, pode-se dizer que este está mais focado em:

- Avaliação de metas e programas do PPA e da LDO;
- Acompanhar a execução dos programas de governo;
- Acompanhamento dos controles contábil, financeiro, patrimonial e orçamentário;
- Outros. No caso, especifique:_____.

5. De que forma a CGM contribui para o controle de gastos públicos nos projetos sociais que a entidade desenvolve?

- controle interno;
- controle externo;
- controle externo e interno;
- nenhum tipo de controle sobre as ações que realizamos.

6. Em sua opinião, pode-se dizer que os trabalhos da CGM é eficiente, no que diz respeito aos acompanhamentos dos convênios?

- Discordo totalmente;
- Discordo;
- Nem concordo, nem discordo;
- Concordo;
- Concordo totalmente.

7. Qual a periodicidade das prestações de contas e das auditorias da entidade pela CGM?

- | | |
|--------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> mensal; | <input type="checkbox"/> semestral; |
| <input type="checkbox"/> bimestral; | <input type="checkbox"/> anual; |
| <input type="checkbox"/> trimestral; | <input type="checkbox"/> de dois em dois anos; |

() de quatro em quatro anos; () não prestamos contas.

8. Analisando as práticas da CGM no controle dos convênios com as entidades que desenvolvem projetos sociais, levando em consideração a realidade da sua entidade, em seu entendimento a atividade da controladoria é considerada importante para gestão pública?

- () Discordo totalmente;
- () Discordo;
- () Nem concordo, nem discordo;
- () Concordo;
- () Concordo totalmente.

9. Além da controladoria, outros órgãos da administração municipal contribuem para os convênios e para o controle dos mesmos?

- () nunca;
- () raramente;
- () às vezes;
- () sempre.

10. As práticas do sistema de controle interno seguem os princípios da separação de funções, da independência técnica funcional, da relação custo-benefício e da aderência às normas?

- () Discordo totalmente;
- () Discordo;
- () Nem concordo, nem discordo;
- () Concordo;
- () Concordo totalmente.

11. Em sua opinião, o quadro de servidores municipais da CGM possui qualificação adequada para o exercício de suas atividades de controle sobre as entidades conveniadas?

- () Discordo totalmente;
- () Discordo;
- () Nem concordo, nem discordo;

-) Concordo;
-) Concordo totalmente.

12. As entidades conveniadas, caso seja percebidos atos de erro ou fraude nas suas atividades, recebem alguma notificação e penalidade da Administração Pública através da Controladoria?

-) Discordo totalmente;
-) Discordo;
-) Nem concordo, nem discordo;
-) Concordo;
-) Concordo totalmente.

13. Em sua opinião, as informações do sistema de controle dos projetos sociais são utilizadas para a melhoria do processo de auditoria da CGM?

-) Discordo totalmente;
-) Discordo;
-) Nem concordo, nem discordo;
-) Concordo;
-) Concordo totalmente.

14. A atuação da controladoria na prestação de contas e no controle do desenvolvimento das ações prestadas por esta entidade é positiva e contribui para melhorias na execução do projeto social desta entidade com a comunidade?

-) Discordo totalmente;
-) Discordo;
-) Nem concordo, nem discordo;
-) Concordo;
-) Concordo totalmente.

15. A controladoria municipal tem a missão de supervisionar, prevenir e corrigir as atividades do governo municipal, essas práticas são aplicadas também sobre as ações da controladoria com esta entidade?

- nunca;
- raramente;
- às vezes;
- sempre.

16. A CGM acompanha *in loco* a execução dos projetos sociais realizados por esta entidade, e frequentemente devem-se prestar contas ou emitir relatórios das ações à CGM. Essas prestações de contas e relatórios possibilitam retorno satisfatório e em tempo hábil da mesma?

- Discordo totalmente;
- Discordo;
- Nem concordo, nem discordo;
- Concordo;
- Concordo totalmente.

17. Em seu ponto de vista, o acompanhamento e controle na execução/despesas dos recursos junto à CGM são realizados com eficiência, obedecendo a protocolos e normas pré-estabelecidas e definidas no contrato do convênio?

- Discordo totalmente;
- Discordo;
- Nem concordo, nem discordo;
- Concordo;
- Concordo totalmente.

18. Qual sua avaliação a respeito do funcionamento do Sistema de Controle Interno no seu Município?

- excelente;
- bom;
- regular;
- ruim;
- péssimo.

19. Qual a sua avaliação acerca do nível de conhecimento técnico específico dos membros integrantes do órgão de coordenação do Sistema de Controle Interno?

- () excelente;
- () bom;
- () regular/suficiente;
- () ruim/insuficiente;
- () péssimo.

20. Quais sugestões você proporia para melhorar as atividades da controladoria municipal?

21. Quais características vocês considerariam necessárias para a CGM tornar a gestão pública mais eficiente?

ANEXOS

ANEXO A – Ofício Circular expedido pela Controladoria Geral informando as Entidades Sociais sobre a aplicação dos questionários



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Parauapebas/PA, 15 de maio de 2015.


Ofício Circular nº 14/2015

Às Entidades conveniadas com esta PMP

Prezados (as) Senhores (as),

Com os cordiais cumprimentos, apresentamos a V. S.^a os discentes do curso de Bacharelado em Administração Pública, da Universidade Federal do Pará, do polo municipal de Parauapebas, **Janaina Lima da Silva** e **Otacílio Camargo Junior**, para que os mesmos possam, juntamente com o responsável desse convênio, aplicar um questionário de teor inteiramente acadêmico.

Certos de vossa compreensão, agradecemos antecipadamente.


Bárbara Bandeira de F. de B. Martins
Controladora Geral do Município
Dec. nº 265, de 23.03.2015

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7400. Fax. 3346-3014 - E-mail:
controladoria@parauapebas.pa.gov.br

ANEXO B – Plano de trabalho das atividades desempenhadas na CGM elaborado pela Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

X – executar outras tarefas de ordem orçamentário-financeira determinada pelo Prefeito.

6 – Plano de Trabalho:

Com a entrada em vigor da Lei Municipal 4.293/05, instituindo o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo do Município de Parauapebas, houve a necessidade de estabelecer um planejamento adequado ao atendimento das competências e responsabilidades previstas naquela Norma Legal.

Nesse sentido, o desenvolvimento de um plano de trabalho adequado como ferramenta de orientação à equipe da Coordenadoria passou a ser de suma importância, na tarefa de acompanhar as inúmeras e complexas obrigações a serem cumpridas pela Administração Pública no decorrer do exercício, considerados os limites, prazos e responsabilidades existentes.

A presente versão do Plano de Trabalho não intenciona “esgotar” o rol das “ações” a serem realizadas pelo Controle Interno, mas na medida das possibilidades vem a estabelecer prioridades. Outras ações não menos importantes apesar de não estarem previstas neste Plano, poderão ser executadas.

Há que se considerar ainda, que possivelmente haveremos que atualiza-lo no decorrer do exercício, para atender as novas legislações que surgirem e as suas atualizações, assim como também ao atendimento de uma necessidade imprevisível ou ajuste de outra ação existente.

Como poderá se observado, foi regido em linguagem simples, clara e objetiva e que temos certeza, será uma ferramenta importante vindo a facilitar as consultas por parte dos Controladores, mas também orientando os demais servidores público municipais no cumprimento das obrigações diárias.

7 – Atividades Previstas:

- ✓ Relatório Geral e Parecer do Sistema Integrado de Controle Interno Anual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- ✓ Acompanhamento do Relatório de Gestão Orçamentária Comparativo entre a despesa prevista e a realizada, incluindo suplementação prevista e realizada, com informação de percentual, por secretaria e fundos, por quadrimestre;
- ✓ Acompanhamento do Relatório Simplificado de Execução Orçamentária, por secretaria e fundos, por quadrimestre;
- ✓ Acompanhamento do cumprimento das despesas com Pessoal, Educação, Saúde, por quadrimestre;
- ✓ Acompanhamento do relatório de pendências junto ao CAUC (Cadastro Único de Convênio);
- ✓ Demonstrativo de repasses via Convênios, por secretaria e fundos;
- ✓ Demonstrativo de Gastos com Publicidade, por secretaria e fundos, por quadrimestre;
- ✓ Demonstrativo de Gastos com Combustível, por secretaria e fundos, por quadrimestre;
- ✓ Acompanhamento dos Empenhos a Pagar, por secretaria e fundos, por quadrimestre;
- ✓ Acompanhamento da Receita Corrente Líquida bimestral;
- ✓ Controle e análise dos Adiantamentos/Suprimento de fundo;
- ✓ Acompanhar a elaboração de Balanço Geral do Município e da prestação de contas anual do Prefeito;
- ✓ Realização de visita *in loco* as entidades com convênio firmado com a PMP;
- ✓ Realização de visita *in loco* para acompanhamento das obras públicas municipais;
- ✓ Realização de visita *in loco* aos setores e departamentos essenciais da PMP;
- ✓ Acompanhar o cumprimento do Calendário de Obrigações Municipais 2014, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA;
- ✓ Controle e análise dos Processos licitatórios/contratos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
MUNICÍPIO - CGM
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- ✓ Análise da projeção orçamentária, a cada solicitação de despesa para início de processo, emissão e aditamento de contratos;
- ✓ Análise e parecer referente à minuta do edital;
- ✓ Análise e parecer referente à conclusão do processo licitatório.

8 - Considerações Finais:

Como podemos constatar neste Relatório de Atividades, temos o objetivo de cumprir a missão da promoção do controle Interno na Controladoria Geral do Município-CGM, tendo nas ações que foram implementadas o objetivo de contribuir para o desenvolvimento das políticas demandadas pela administração deste Município.

Iany Coutinho Santos
Controladora Geral do Município
Dec. nº 2.122, de 02.12.2013